Tribuna do Norte

JORNAL FUNDADO POR JOÃO ROMEIRO EM 1882 - PATRIMÔNIO CULTURAL DE PINDAMONHANGABA

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Pindamonhangaba, **terça-feira, 24 de novembro de 2026**

Ano **145** Edição **10.551**

DIVULGAÇÃO



Fachada do GE Juca Moreira é revitalizada

A Prefeitura de Pindamonhangaba está realizando a revitalização da fachada do Ginásio de Esportes Juca Moreira. O trabalho foi executado pela equipe da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semelp), como parte das ações de manutenção e conservação dos espaços esportivos do município.

PÁG.3

Pinda conquista reconhecimento por excelência na gestão da Assistência Social

Município recebe certificação da GESUAS por avanços na gestão estratégica, qualificação dos registros e utilização de informações para aprimorar os serviços socioassistenciais

PÁG.3

Reforma do antigo Fórum avança e nova sede da Secretaria de Saúde será entregue em dezembro

A Prefeitura de Pindamonhangaba intensificou os trabalhos de reforma do prédio do antigo Fórum, que abrigará a nova sede da Secretaria de Saúde. A previsão é que a obra seja concluída e o imóvel entregue no dia 15 de dezembro, permitindo a organização dos serviços para a futura transferência das equipes.

A nova sede da Secretaria da Saúde concentrará os serviços administrativos da Saúde, como recursos humanos, contratos, regulação, atendimento do secretário, do adjunto e dos diretores, entrada de protocolos e atendimento ao cidadão, entre outras atividades.

PÁG.3



Neste momento, as equipes trabalham em ritmo acelerado na nova sede da Secretaria de Saúde, com diversas frentes de serviço simultâneas

Programa Novo Rumo promove acolhimento e encaminha mulher em situação de rua para tratamento

De forma humanizada, equipes da Prefeitura de Pinda encaminharam uma mulher em situação de rua, que vivia na região da Praça São João, em Moreira César, para atendimento em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), onde passou avaliação médica e exames.

PÁG.7

DIVULGAÇÃO



A ação foi realizada na última quinta-feira (19), após solicitação da Subprefeitura de Moreira César

Shopping Pátio Pinda chega aos 13 anos com novidades em gastronomia, beleza, lazer e serviços

O Shopping Pátio Pinda completa 13 anos em novembro com um movimento contínuo de renovação e variedade do seu mix comercial. Administrado pelo Grupo AD, o empreendimento amplia as opções de compras, serviços, gastronomia e entretenimento, acompanhando as transformações do varejo.

PÁG.6

DIVULGAÇÃO



Empreendimento recebeu nove novas operações em 2026 e prepara outras quatro inaugurações, ampliando a diversidade de lojas e serviços

GCM atende acidente de trânsito na av. Jorge Tibiriçá e prende motorista por embriaguez ao volante e falta de habilitação

DIVULGAÇÃO

PÁG.7

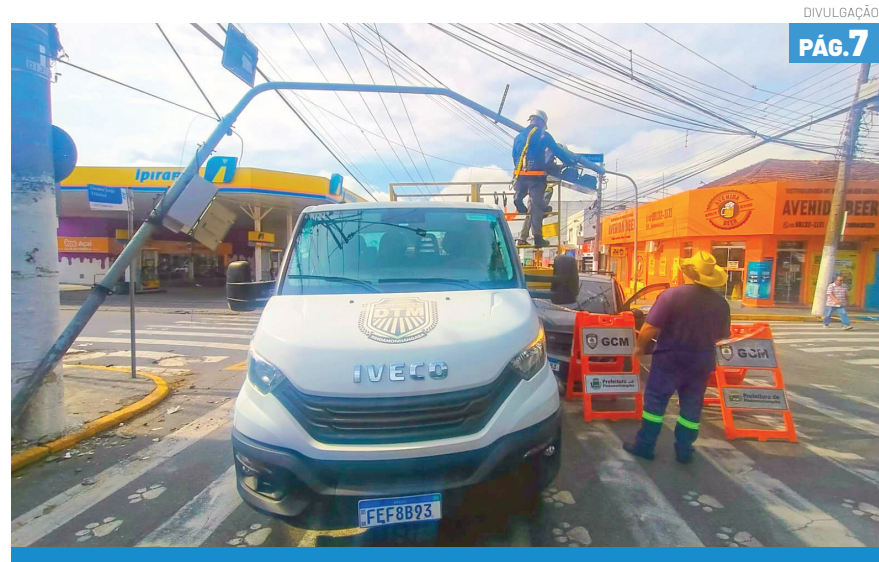

Motorista colidiu contra um poste e um semáforo no centro da cidade

Código Diva

Da Redação, há 22 anos







O cabelo que eu não aprendi a amar



com Aiandra Mariano

PÁG.2

Em 2004, nadador de Pinda encarava a Travessia dos Fortes no Rio de Janeiro

PÁG.2

Prefeitura recebe nova remessa de medicamentos nesta quarta-feira (25)

PÁG.4

Parque Hopi Hari inicia temporada de Natal Mágico com atrações especiais

PÁG.6

Dia da Consciência Negra movimenta Casa da Igualdade Racial com programação cultural

PÁG.8

OPINIÃO

EDITORIAL

Um novo caminho a percorrer

Às vezes, a vida nos convida a buscar novos caminhos, mesmo quando ainda não sabemos exatamente para onde ir.

Mudar não significa necessariamente abandonar o caminho que percorremos até aqui.

Pode significar apenas escolher uma nova direção para continuar caminhando.

Há momentos em que aquilo que antes fazia sentido já não nos preenche da mesma maneira.

E perceber isso não é fracasso, mas maturidade.

Estes novos caminhos costumam nascer de pequenas inquietações, de perguntas que insistem em aparecer. "E se eu tentasse diferente?" talvez seja uma das perguntas mais importantes que podemos fazer. Nem sempre teremos garantias, mapas ou certezas.

Ainda assim, é preciso coragem para dar o primeiro passo.

Podemos levar conosco tudo aquilo que aprendemos, as pessoas que amamos e as experiências que nos trouxeram até aqui.

O passado não precisa ser deixado para trás para que o futuro possa começar.

Ele pode ser nossa bagagem, mas não precisa ser o nosso destino.

Buscar novas opções também é permitir-se descobrir possibilidades que ainda não conhecemos. É aceitar que podemos aprender novamente, recomeçar e até mudar de opinião.

Talvez o caminho novo não seja mais fácil, mas pode ser mais verdadeiro.

E, muitas vezes, é justamente quando saímos do lugar conhecido que descobrimos novas forças dentro de nós.

Não precisamos ter todas as respostas antes de começar. Algumas respostas só aparecem enquanto caminhamos.

Por isso, se existe hoje uma vontade de mudar, talvez valha a pena escutá-la com carinho.

Afinal, estas novas opções podem ser simplesmente a vida nos lembrando que ainda há muito caminho para percorrer.

EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Francisco Glicério, 35 - centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br
www.jornaltribunado norte.com.br
@tribunadonortepinda

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIOS:
André Rodrigues / Loslayne Martins

COLABORADORAS:
Amanda Emídio / Gisele Godoi

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO:
Edson França Reis /João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes /Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Falecimentos

Confira as notas de falecimentos registradas pelos velórios de Pindamonhangaba dessa segunda-feira, dia 18 de novembro de 2026.

† **Jorge Carlos de Assis Macedo, 74 anos,** morador do Crispim
† **Marciano Sebastião de Almeida, 77 anos,** morador do Parq.São Domingos

Da redação, há 22 anos:

Há 22 anos, nadador de Pinda encarava a Travessia dos Fortes no Rio de Janeiro

ARQUIVO TN



Em 2004, o esporte de Pindamonhangaba ganhou destaque nas páginas da Tribuna do Norte. O nadador Carlos Alberto da Silva, de 37 anos, participou da Travessia dos Fortes, competição realizada nas praias do Rio de Janeiro, que reuniu 4.300 inscritos.

Competindo na categoria Master C, destinada a atletas de 35 a 39 anos, Carlos terminou a prova na 47ª colocação. Entre seus resultados anteriores, também se destacava o terceiro lugar na competição Águas Abertas, disputada em 2002, em Ubatuba.

A participação na Travessia dos Fortes marcou mais um momento de representação do esporte pindamonhangabense em uma competição de destaque nacional.

Código Diva

O cabelo que eu não aprendi a amar

Semana passada, assisti a um vídeo de uma menina contando à mãe que havia sofrido bullying na escola por causa do cabelo crespo. Aquela conversa me atravessou de um jeito que talvez eu não consiga explicar completamente.

Voltei no tempo.

Lembrei de quando era criança e ouvia apelidos como cabelo de Bombril, pixaim, Capitão Caverna, Monga-Monga e tantos outros. Nunca achei graça. Nunca foram simples brincadeiras. Eram cruéis. Doíam de verdade.

Lembro de engolir o choro, erguer a cabeça, sustentar o olhar e fingir que não me importava, enquanto, por dentro, me sentia destruída. Talvez o mais difícil fosse não saber a quem pedir ajuda. Então, fui enfrentando sozinha uma dor que nunca deveria ter sido minha para carregar.

Vieram também à memória minha filha mais velha, hoje com 19 anos, que aos 10 pediu para alisar os cachos; e a caçula, que há algumas semanas chegou da escola chorando porque perguntaram se ela não tinha penteado o cabelo antes de sair de casa.

Sim, nós três temos cabelos crespos.

Tenho a pele branca, mas carrego traços e heranças negras na minha história e na minha aparência. Durante boa parte da vida, tive uma relação difícil com o meu cabelo. Nunca gostei muito dele como era. Alisei, escovei, pranchei, coloquei alongamento ou mantive o corte o mais curto possível. Qualquer coisa que me afastasse daquela textura que, desde menina, me fizeram enxergar como um problema. Diziam que eu tinha "cabelo ruim". E eu acreditei.

Com minhas filhas, tentei fazer diferente. Não queria que elas crescessem achando que precisavam mudar alguma coisa em si para serem bonitas, aceitas ou consideradas arrumadas.

Acho que, em boa medida, consegui.

A mais velha desfila por aí com seu cabelão, que chama a atenção por onde passa. E não é pouca atenção não! A pequena ainda está construindo sua relação com os próprios cachos. Estamos nesse processo, com conversa, acolhimento e, principalmente, muito amor.

Mas há uma coisa que me incomoda: como é possível que, ainda hoje, uma menina precise chegar em casa chorando por causa do cabelo que nasce naturalmente de sua cabeça?

O racismo existe, sim. E o preconceito também aparece de muitas formas, inclusive naquilo que convencionamos chamar de padrão de beleza. Na ideia de que determinado cabelo é mais bonito, mais apresentável, mais adequado. Na piada disfarçada de brincadeira. Na observação que parece inofensiva para quem faz, mas pode ficar guardada por anos em quem escuta.

Sei que minha experiência não é a mesma de uma mulher negra. Não seria justo ignorar as diferenças. Mas também não posso fingir que essas questões não atravessam minha história e a das minhas filhas.

Neste Dia da Consciência Negra, penso em quantas meninas ainda são levadas a esconder justamente aquilo que deveriam ter orgulho de exibir.

A mudança talvez comece por aí: na forma como educamos nossos filhos, nas palavras que escolhemos, nas brincadeiras que não normalizamos e na diversidade de beleza que ensinamos a reconhecer.

Levei muitos anos para perceber que meu cabelo não precisava de correção. Quem precisa mudar é uma sociedade que ainda insiste em reproduzir o racismo.

Tomara que minhas meninas não precisem levar tanto tempo assim.

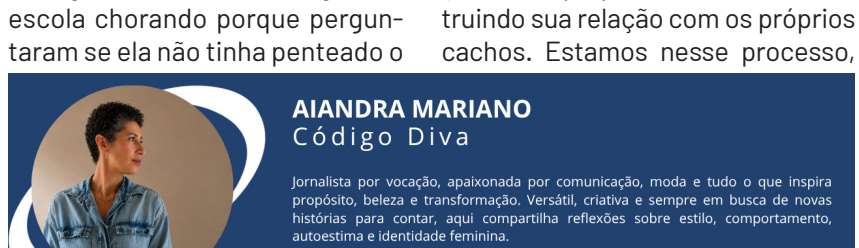

AIANDRA MARIANO
Código Diva

Jornalista por vocação, apaixonada por comunicação, moda e tudo o que inspira propósito, beleza e transformação. Versátil, criativa e sempre em busca de novas histórias para contar, aqui compartilha reflexões sobre estilo, comportamento, autoestima e identidade feminina.

@aiandramariano

Nossa Terra Nossa Gente

ROTA DE PEREGRINOS E TURISTAS, RÉPLICA DA CASA DE DOM BOSCO IMPULSIONA OBRA SOCIAL SALESIANA EM PINDAMONHANGABA

ARQUIVO PESSOAL



A presença salesiana em Pindamonhangaba, que completou mais de oito décadas desde a chegada da congregação em 19 de novembro de 1943, ganhou um novo marco histórico e espiritual. Fruto do esforço pioneiro do Monsenhor João José de Azevedo — o "Padre João" — e do apoio da comunidade local, a obra que ergueu o colégio, o seminário e a Capela do Coração Eucarístico de Jesus no bairro do Santana agora abriga uma réplica fiel da Casa de Dom Bosco.

Inaugurado em 16 de agosto de 2024, data de nascimento do santo, o espaço ocupa uma belíssima área verde no Centro Social Salesiano. Idealizado pelo diretor local, Padre Agnaldo Soares Lima, o projeto celebra o bicentenário do "Sonho dos Nove Anos" de Joãozinho Bosco, ocorrido na humilde habitação camponesa dos Becchi, no norte da Itália.

Naquela experiência mística vivida em 1824, o pequeno Joãozinho se viu em meio a um grupo de meninos que brigavam e blasfemavam. Ao tentar contê-los aos socos, foi interrompido por uma figura resplandecente que lhe deu a diretriz de toda a sua missão: "Não é com pancadas, mas com a mansidão e a caridade que deverás conquistar estes teus amigos". Em seguida, uma mulher majestosa — identificada por ele como Nossa Senhora — mostrou-lhe os jovens transformando-se de animais ferozes em mansos cordeiros, revelando sua vocação para educar e acolher a juventude por meio do afeto e da razão.

Para materializar esse legado com rigor histórico em Pindamonhangaba, a Inspetoria Salesiana de São Paulo utilizou plantas originais da humilde casa e mapeamento 3D enviados diretamente da Itália. A execução, liderada pelo engenheiro e artista Leandro Musetti, empregou tijolos de demolição, paredes propositalmente irregulares e revestimento em madeira para recriar a atmosfera do século XIX. A abertura do monumento contou com missa solene, encenações teatrais, espetáculo de luzes e a entronização de uma relíquia de primeiro grau de São João Bosco.

Hoje, o espaço integra o City Tour oficial de Pindamonhangaba e serve de parada para peregrinos do Caminho da Fé. Além da casa, o complexo dispõe de pequeno auditório, área de piquenique junto ao lago e o Café Mamãe Margarida, cuja receita financia os projetos sociais da instituição.

Mais que um ponto turístico, a réplica atua como ferramenta pedagógica e de formação humana dentro de uma estrutura que atende gratuitamente mais de 700 crianças, adolescentes e jovens de 6 a 18 anos, além de suas famílias. Entre as frentes de atuação do Centro Social Salesiano destacam-se:

Assistência e Acolhimento: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (no contraturno escolar, com alimentação diária), Oratório Festivo e apoio psicossocial especializado.

Educação e Qualificação: Cursinho pré-vestibular gratuito para o ENEM e oficinas profissionalizantes (marketing e empreendedorismo digital, elétrica, pequenos reparos e jardinagem).

Esporte e Cultura: Escolinhas gratuitas de futsal, futebol, basquete, handebol, judô, taekwondo e canoagem, além de atividades musicais, artísticas e pedagógicas integradas ao espaço histórico.

Mais do que preservar a memória do santo italiano, o espaço traduz na prática o carisma salesiano: o compromisso de formar "bons cristãos e honestos cidadãos" por meio da acolhida, da educação e do afeto.

Ao visitar a réplica da Casa de Dom Bosco, o público não apenas vivencia uma imersão histórica e espiritual, mas também contribui diretamente para a sustentabilidade dessa rede de proteção social. Fica o convite para que moradores, turistas e peregrinos conheçam o espaço, prestigiem o Café Mamãe Margarida e apoiem uma obra que há mais de oito décadas transforma o futuro de centenas de jovens em Pindamonhangaba.

Informações e agendamentos: (12) 3643-2239 ou casadedombosco.com.br.

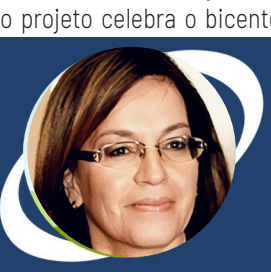

Juraci de Faria Condé
Nossa Terra, Nossa Gente

Professora de Matemática, poeta e escritora, Mestre em Educação e doutora em Educação Matemática pela Universidade Estadual de Campinas. Membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras.
@juracidefariaconde

CIDADE

Reforma do antigo Fórum avança e nova sede da Secretaria de Saúde será entregue em dezembro

A Prefeitura de Pindamonhangaba intensificou os trabalhos de reforma do prédio do antigo Fórum, que abrigará a nova sede da Secretaria de Saúde. A previsão é que a obra seja concluída e o imóvel entregue no dia 15 de dezembro, permitindo a organização dos serviços para a futura transferência das equipes

DIVULGAÇÃO



As equipes vem trabalhando em ritmo acelerado, desenvolvendo diversas frentes de serviço simultaneamente

Neste momento, as equipes trabalham em ritmo acelerado, com diversas frentes de serviço simultâneas. Estão sendo executadas pinturas internas e externas, adequações na rede elétrica e de dados, instalação de aparelhos de ar-condicionado, além de serviços de acabamento e outros ajustes necessários para preparar o prédio para receber os setores administrativos.

Outra etapa importante está prevista para a próxima semana, com a instalação do letreiro de identificação da nova sede, marcando mais um avanço na preparação do espaço.

A reforma teve início em 25 de agosto e é realizada pela Secretaria de Saúde, em parceria com a Secretaria de Serviços Públicos e outras secretarias municipais, que colaboram com o fornecimento de mão de obra.

A nova sede concentrará os serviços administrativos da Saúde, como recursos humanos, contratos, regulação, atendimento do secretário, do adjunto e dos diretores, entrada de protocolos e atendimento ao cidadão, entre outras atividades.

O prefeito Ricardo Piorino destacou a importância de levar os serviços administrativos da Saúde para uma região central, facilitando o acesso da população. "Estamos levando a Secretaria de Saúde para o centro da cidade, em um local de fácil acesso para as pessoas. Além disso, vamos aproveitar um prédio público que ficou desativado após a transferência dos serviços do Fórum, dando uma nova finalidade a esse espaço e colocando a serviço da população", afirmou.

A secretária de Saúde, Andréia Moreira Martins, ressaltou que a mudança representa mais um passo na reorganização e integração dos serviços municipais. "Esse é mais um avanço na construção de uma Saúde mais organizada, integrada e próxima da população. Assim como aconteceu com a mudança da Farmácia Central e outras melhorias que estamos promovendo, a nova sede permitirá reunir setores administrativos em um único espaço, facilitar os fluxos de trabalho e oferecer melhores condições de atendimento. Estamos trabalhando para construir uma Saúde cada vez mais completa e eficiente", finalizou.

Pindamonhangaba conquista reconhecimento por excelência na gestão da Assistência Social

Município recebe certificação da Gesuas por avanços na gestão estratégica, qualificação dos registros e utilização de informações para aprimorar os serviços socioassistenciais



A Prefeitura de Pindamonhangaba conquistou mais um importante reconhecimento na área da gestão pública. O município recebeu da Gesuas o Certificado de Reconhecimento Marco Ciano – Gestão Estratégica do Suas, concedido em razão dos avanços alcançados no aprimoramento dos processos de trabalho, na qualificação dos registros e na utilização estratégica de informações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas). A certificação representa um reconhecimento ao compromisso da administração municipal com a modernização e o aperfeiçoamento contínuo da gestão da Assistência Social, valorizando práticas administrativas que contribuem para uma atuação cada vez mais organizada, eficiente e orientada por informações.

O reconhecimento foi concedido após análise de indicadores, evidências apresentadas e critérios estabelecidos pela Gesuas, demonstrando que o município alcançou os requisitos necessários para a obtenção do Marco Ciano, integrante dos chamados Marcos do Sucesso do Cliente Gesuas.

Gestão eficiente e compromisso com a população

A conquista evidencia a importância de investir na organização administrativa, na qualidade das informações e no aperfeiçoamento dos procedimentos utilizados pelos serviços públicos. De acordo com a secretária Andrea Barreto, na Assistência Social, a gestão estratégica das informações constitui um instrumento fundamental para o planejamento das ações, o acompanhamento dos atendimentos e a identificação das necessidades da população, permitindo que as decisões administrativas sejam fundamentadas em dados e indicadores.

"Mais do que um reconhecimento institucional, a certificação representa um incentivo à continuidade do trabalho de fortalecimento da rede socioassistencial, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas cada vez mais qualificadas", disse a secretária.

Reconhecimento ao trabalho da administração municipal

O certificado foi emitido em 18 de novembro de 2026, após avaliação realizada pela Gesuas na mesma data, e reconhece oficialmente o Município de Pindamonhangaba pelo alcance do Marco Ciano – Gestão Estratégica do Suas. A conquista reforça a importância do trabalho técnico desenvolvido pelos profissionais envolvidos na gestão da Assistência Social e demonstra o valor da integração entre planejamento, tecnologia, organização administrativa e compromisso com os resultados.

"Com esse reconhecimento, Pindamonhangaba reafirma seu compromisso com o aprimoramento da administração pública e com a busca permanente por serviços socioassistenciais mais eficientes, organizados e capazes de atender às necessidades da população", afirmou a secretária de Assistência Social Andrea Barreto.

Prefeitura realiza revitalização da fachada do Ginásio de Esportes Juca Moreira

A Prefeitura de Pindamonhangaba está realizando a revitalização da fachada do Ginásio de Esportes Juca Moreira. O trabalho foi executado pela equipe da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semelp), como parte das ações de manutenção e conservação dos espaços esportivos do município.

A iniciativa atende à orientação do prefeito Ricardo Piorino, que solicitou uma vistoria em todos os ginásios esportivos da cidade, com o objetivo de identificar as necessidades de manutenção e promover melhorias nas estruturas utilizadas pela população.

De acordo com o secretário de Esportes e Lazer, Alcides Barbosa Junior (Ju), a iniciativa busca garantir que os espaços estejam sempre em boas condições para receber os praticantes de diferentes modalidades esportivas.

"Estamos trabalhando para manter nossos ginásios em boas condições de uso. A orientação do prefeito é que todos os espaços esportivos sejam vistoriados e recebam as manutenções necessárias. Nosso objetivo é oferecer ambientes adequados, seguros e bem cuidados para que a população possa praticar Suas atividades esportivas com qualidade", destacou o secretário.

DIVULGAÇÃO



A fachada do Ginásio Juca Moreira, agora revitalizada

Prefeitura recebe nova remessa de medicamentos nesta quarta-feira e inicia distribuição imediata na Rede Municipal

DIVULGAÇÃO

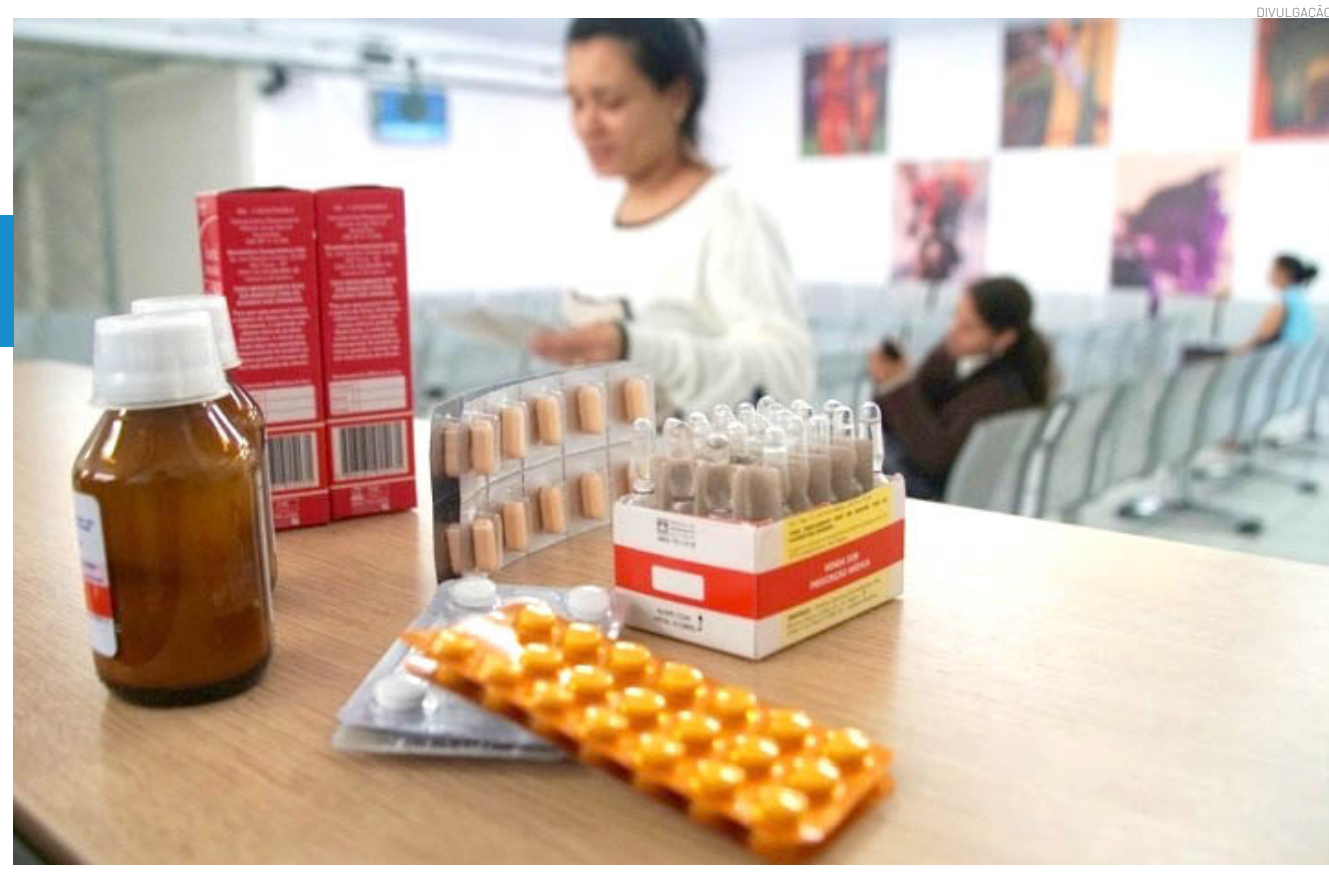

A nova remessa vai contemplar diversas classes de medicamentos

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, receberá nesta quarta-feira (25) uma nova remessa de medicamentos para reforçar o abastecimento da Rede Municipal. A entrega contempla diversas classes de medicamentos, incluindo controlados, antidepressivos, anticonvulsivantes, anti-hipertensivos, antialérgicos, antitérmicos e anti-inflamatórios.

Parte dos medicamentos que chegará estava com o fornecimento momentaneamente comprometido, seja pela falta do próprio produto ou pela indisponibilidade de uma dosagem específica. Em alguns casos, havia outras concentrações disponíveis na rede, mas não exatamente aquela prescrita ao paciente. Isso significa que determinada dosagem poderia estar em falta, enquanto outras apresentações do mesmo medicamento continuavam disponíveis.

Assim que os medicamentos chegarem a Pindamonhangaba, a Secretaria de Saúde iniciará imediatamente a distribuição, conforme a necessidade de cada unidade e o perfil de utilização dos produtos, buscando restabelecer o abastecimento nos diferentes pontos de dispensação.

A situação foi provocada por um desabastecimento momentâneo no mercado farmacêutico, em um período de elevada demanda junto aos laboratórios fabricantes, o que impactou o fornecimento de alguns produtos e apresentações. Mesmo diante desse cenário, a Secretaria de Saúde manteve o trabalho para evitar a falta de medicamentos e reduzir possíveis prejuízos aos pacientes, com contato direto com fabricantes, cobrança das empresas vencedoras das licitações quanto ao cumprimento dos prazos de entrega e organização estratégica dos estoques e da distribuição.

As medidas também envolveram o acompanhamento constante das necessidades de cada unidade e a busca por alternativas para manter a disponibilidade dos medicamentos sempre que possível, evitando que dificuldades pontuais de fornecimento comprometessem o atendimento à população.

DIVULGAÇÃO



A ação vai garantir um acolhimento humanizado e orientação profissional aos moradores

Pindamonhangaba promove 19ª Campanha Fique Sabendo com testes gratuitos de HIV e Sífilis

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde e do Setor de Infectologia / Programa IST/HIV, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, realiza entre os dias 28 de novembro e 4 de dezembro de 2026 a 19ª Campanha Fique Sabendo. A iniciativa oferece testes rápidos, gratuitos e sigilosos de HIV e Sífilis para toda a população, com o objetivo de incentivar a prevenção e o diagnóstico precoce.

A abertura da mobilização acontece no sábado, dia 28 de novembro, na Praça 7 de Setembro, com atendimento das 8h às 12h. Já durante a semana seguinte, até sexta-feira, 4 de dezembro, a testagem estará disponível no Setor de Infectologia e em todas as Unidades Básicas de Saúde (PSFs e UBS) do município, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Além da realização dos exames, que são seguros e têm resultado rápido, a ação garante acolhimento humanizado e orientação profissional completa aos moradores. A campanha integra as ações do Dezembro Vermelho e reforça que o diagnóstico precoce salva vidas, permitindo o início imediato do tratamento e assegurando mais qualidade de vida ao paciente.

A Secretaria de Saúde e o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) convidam todos os munícipes a participarem da mobilização. Saber é um ato de cuidado, prevenção e amor à vida.

Pinda celebra 30 anos do Programa de Controle da Brucelose e anuncia fim da marcação a ferro quente

DIVULGAÇÃO



O encontro celebrou os 30 anos do Programa Nacional de Controle da Brucelose

Pindamonhangaba promoveu nesta última quinta-feira (19) uma ação especial em celebração aos 30 anos do Programa Municipal de Controle da Brucelose. Realizado na Cati pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Clima da Prefeitura, o encontro reuniu pecuaristas e especialistas para uma manhã de palestras sobre prevenção e sanidade do rebanho.

A mesa de autoridades foi composta pelo Secretario Desenvolvimento Rural, Sustentável e Clima, Mauro Muassab Junior, Secretário de Segurança Pública, Cel. Paulo Henrique, Diretor Sindicato Rural, Agostinho Neneca, e pelo vereador Felipinho César.

Histórico e segurança alimentar

Ao longo de três décadas de atuação ininterrupta e gratuita para pequenos e médios produtores, o programa já vacinou cerca de 40 mil bezerras fêmeas entre 3 e 8 meses. Segundo o médico veterinário Marco Aurélio, o controle da doença protege tanto a produção quanto a saúde pública, já que a brucelose é uma zoonose. "Uma política pública que dura 30 anos é uma questão, de fato, interessante para todos. Isso influencia até na segurança alimentar. A gente garante que o leite dessas vacas vacinadas não esteja vindo com brucelose", afirmou.

Novo procedimento: Brinco botton adotado pelo município e equipe habilitada

O grande anúncio do evento foi a modernização do protocolo nos atendimentos gratuitos da Prefeitura. A partir da primeira campanha do próximo ano, o município substituirá a tradicional marcação a ferro quente na face do animal pelo brinco botton aplicado na orelha. Vale ressaltar que a mudança não é uma proibição por lei — o ferro quente segue permitido pela legislação para quem realiza o procedimento particular —, mas uma decisão administrativa da Prefeitura em seus atendimentos. Para atender os produtores nas propriedades rurais e realizar esse novo procedimento de identificação junto à vacinação, o serviço municipal conta com 3 médicos veterinários registrados e habilitados para a função.

Bem-estar animal e facilidade no manejo

Para o secretário adjunto de Desenvolvimento Rural, o médico veterinário Gustavo Duque, a escolha do município prioriza o cuidado com os animais e com os servidores no campo. "Não é que foi proibido de fazer. A lei ainda permite, mas nós, da gestão, pensando sempre nesse bem-estar animal, vamos cessar isso daí e iniciar esse novo método que é melhor. Não tem sofrimento animal, é mais fácil o manejo e não deixa traumas", explicou.

CIDADE

Universo de Wakanda e Pantera Negra inspiram prática na Educação Infantil

Uma experiência pedagógica que transforma a sala de aula no Reino de Wakanda destacou-se como prática exitosa apresentada no curso da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). Idealizado e conduzido pela professora Hellen Mattoso Vitorino com os alunos da turma Infantil 1 "A" da EM Mário Bonotti, durante o Mês da Consciência Negra, o plano de aula "Pantera Negra e o Universo do Reino de Wakanda" utilizou o fascínio das crianças por super-heróis para trabalhar a representatividade, o afeto e o respeito à diversidade racial desde os primeiros anos escolares.

A iniciativa nasceu da observação do cotidiano da turma, que demonstrava interesse genuíno por super-heróis, mas tinha conhecimento prévio apenas de personagens mais comerciais, como Homem-Aranha, Batman e Hulk. Para efetivar a Lei nº 10.639/2003 e promover a valorização da diversidade racial, a docente propôs apresentar o Pantera Negra e todo o seu universo em atividades que percorreram os diferentes campos de experiência da Educação Infantil, estimulando a oralidade, as percepções sensoriais e motoras e a interação positiva entre os colegas.

Ao longo do projeto, os pequenos participaram de rodas de conversa sobre os sentidos apurados do herói e as características de Wakanda, além de assistirem aos desenhos "Aventura de Super-heróis – episódio Corrida dos Obstáculos" e "Conhecendo o Pantera Negra", da Marvel HQ. A aprendizagem também ganhou forma na confecção do mapa de Wakanda com carimbos de texturas africanas feitos a partir de peças de Lego da sala, na chamadinha embalada pela cantiga afro-mundo "Funga Aláfia" e em brincadeiras de faz de conta com tecidos africanos, exploração sonora de tambores e partilha de um boneco action figure do personagem.

O percurso pedagógico envolveu ainda a confecção coletiva de armaduras e máscaras de papelão para um cosplay infantil, a produção individual do colar do Pantera Negra e a brincadeira sensorial "O olho da pantera, que tudo vê no escuro", realizada com monóculos feitos de sucata. Até mesmo a hora da soneca integrou a proposta por meio de um acalanto dirigido, com músicas de ninar africanas ao fundo e a contação da lenda tradicional "Alafiá, a pantera dos olhos de rubi".

Como culminância do trabalho, a turma realizou a apresentação cultural de teatro e dança "O pulo da Pantera no reino de Wakanda" e protagonizou uma História em Quadrinhos própria com fantasias. Para elaborar tanto a publicação em quadrinhos quanto a música da apresentação, a professora contou com o auxílio da inteligência artificial Gemini, utilizando imagens e falas reais registradas dos próprios alunos.

A prática apresentada no curso PNEERQ demonstra como o planejamento intencional na Educação Infantil amplia o repertório cultural das crianças e fortalece uma educação antirracista por meio da brincadeira, da arte e das novas tecnologias.

DIVULGAÇÃO



A prátcia trabalghou a representatividade, o afeto e o respeito à diversidade racial

CRAVI é reconhecido pelo trabalho de acolhimento e atenção às vítimas de crimes graves contra a vida

O Centro de Referência e Apoio à Vítima (Cravi) de Pindamonhangaba foi selecionado para apresentar Suas experiências e práticas de atendimento a uma equipe da Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento. O convite representa um importante reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo serviço, especialmente pela qualidade do acolhimento oferecido e pelas avaliações positivas das pessoas atendidas.

A iniciativa é uma oportunidade de compartilhar conhecimentos, experiências e metodologias que contribuem para o aprimoramento dos serviços públicos, fortalecendo uma atuação cada vez mais humanizada, sensível e comprometida com as necessidades da população.

O Cravi de Pindamonhangaba realiza atendimento a vítimas diretas e indiretas de crimes graves contra a vida, como homicídio, feminicídio e latrocínio, tanto nas ocorrências tentadas quanto nas consumadas. Sua área de abrangência contempla todo o Vale do Paraíba e a Serra da Mantiqueira, ampliando o acesso ao acolhimento e ao suporte especializado para pessoas e famílias que tiveram Suas vidas impactadas pela violência.

O serviço acolhe não apenas quem sofreu diretamente a violência, mas também familiares e pessoas próximas que enfrentam as consequências emocionais, sociais e psicológicas dessas situações. O trabalho vai muito além das orientações e dos encaminhamentos: envolve escuta qualificada, acolhimento, apoio e acompanhamento, respeitando a história, os sentimentos e o tempo de cada pessoa.

DIVULGAÇÃO



O convite representa o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela equipe do Cravi

Apoio no enfrentamento ao luto

Um dos grandes diferenciais do Cravi de Pindamonhangaba são as oficinas terapêuticas voltadas ao acolhimento e à elaboração do luto pela perda de um ente querido. Por meio desses encontros, os participantes encontram um espaço de escuta, troca de experiências e expressão dos sentimentos, podendo compartilhar Suas dores e encontrar apoio na convivência com outras pessoas.

É importante destacar que as oficinas terapêuticas são abertas ao público em geral, não sendo restritas exclusivamente às pessoas atendidas pelo Cravi. A proposta é oferecer um espaço de acolhimento, reflexão e fortalecimento emocional a todos que desejam participar e encontrar um ambiente de escuta e compartilhamento.

As oficinas respeitam a singularidade de cada processo de luto, reconhecendo que não existe uma maneira única de enfrentar a dor da perda. Mais do que atividades coletivas, são oportunidades de construir vínculos, compartilhar vivências e descobrir novas possibilidades de seguir em frente, preservando a memória e a história de quem partiu.

A seleção do Cravi Pindamonhangaba demonstra a relevância de uma atuação pautada na empatia, no compromisso profissional e na valorização de cada pessoa atendida. As avaliações positivas recebidas reforçam que a atenção, o respeito e a escuta fazem a diferença na vida de quem procura apoio em momentos de vulnerabilidade.

Cuidado com as pessoas

Durante a apresentação à equipe estadual, na última semana, foram compartilhadas as práticas e experiências construídas no cotidiano do serviço, contribuindo para a troca de conhecimentos e para o desenvolvimento de estratégias que possam aperfeiçoar ainda mais os atendimentos realizados pelo poder público.

Mais do que apresentar resultados, esse momento representa o reconhecimento de uma missão: acolher pessoas que tiveram Suas vidas profundamente impactadas pela violência, respeitar Suas histórias e oferecer apoio para que possam encontrar caminhos de reconstrução.

"O reconhecimento também valoriza o empenho dos profissionais envolvidos, que diariamente se dedicam a oferecer um atendimento ético, respeitoso e humanizado, reafirmando que um serviço público de qualidade começa, acima de tudo, pelo cuidado com as pessoas. O Cravi é composto por uma equipe técnica qualificada e com expertise para oferta de um serviço de excelência, onde o trauma vivenciado pela vitima encontra escuta, proteção e um caminho seguro para recomeçar", afirma a secretária de Assistência Social Andrea Barreto.

Prefeitura abre inscrições para aulas gratuitas de Defesa Pessoal para Mulheres

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, abriu nesta segunda-feira (23) as inscrições para as aulas gratuitas de Defesa Pessoal para Mulheres. A iniciativa tem como objetivo fortalecer a autonomia, a autoconfiança e a segurança do público feminino no dia a dia.

A atividade será ministrada pela professora e instrutora Carla e é voltada exclusivamente para mulheres a partir de 18 anos, moradoras de Pindamonhangaba. Ao todo, estão disponíveis 25 vagas, preenchidas por ordem de chegada.

As aulas acontecerão duas vezes por semana, às segundas e quartas-feiras, das 17h10 às 18h10, na própria sede da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, com início marcado para o dia 30 de novembro.

Inscrições e documentos necessários

As interessadas devem comparecer presencialmente à sede da Secretaria, localizada na Avenida Albuquerque Lins, nº 138, no bairro São Benedito. No ato da inscrição, é necessário informar nome completo, endereço residencial e apresentar o número do RG.



As aulas vão acontecer na sede da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos

COTIDIANO

Shopping Pátio Pinda chega aos 13 anos com novidades em gastronomia, beleza, lazer e serviços

Empreendimento recebeu nove novas operações em 2026 e prepara outras quatro inaugurações, ampliando a diversidade de lojas e serviços

DIVULGAÇÃO



O shopping também olha para as oportunidades de crescimento

O Shopping Pátio Pinda completa 13 anos de atividades em novembro com um movimento contínuo de renovação e variedade do seu mix comercial. Administrado pelo Grupo AD, o empreendimento amplia as opções de compras, serviços, gastronomia e entretenimento, acompanhando as transformações do varejo.

Ao longo de 2026, nove operações passaram a integrar ou renovaram sua presença no empreendimento, trazendo novas alternativas em diferentes segmentos. Na área de beleza e cuidados pessoais, chegaram a Dona Escova Express, especializada em escovas, penteados e finalizações de cabelo; a Unhas Cariocas, rede de esmalteria que oferece serviços de manicure e esmaltação; e a V-Bloom, que também integra o movimento de diversificação no setor de estética. O segmento de acessórios também ganhou a Life by Vivara, marca de joias e acessórios do grupo Vivara, com coleções voltadas a diferentes estilos e ocasiões.

A gastronomia recebeu novas opções com a chegada do Mr. Fritz, rede especializada em frango frito; da Sol & Neve, sorveteria com variedade de sabores e opções de sobremesas geladas; e da Milky Moo, marca conhecida por seus milk-shakes com combinações variadas. O empreendimento também passou a contar com a GachaLand, máquina com sorteio de produtos variados que amplia as opções de entretenimento. Outra novidade foi a reinauguração da Parks e Games, operação voltada ao universo dos jogos e lazer, que retornou em um espaço renovado na Praça de Alimentação.

Novas marcas chegam ao empreendimento

O movimento de atualização do mix continua nos próximos meses, com outras quatro operações previstas. Entre elas está a Estrela do Lar, rede varejista especializada em artigos para casa, decoração, utilidades domésticas, brinquedos e organização. Com mais de 1.100 metros quadrados e com produtos que prometem atender todos os perfis de público, a marca escolheu o Shopping Pátio Pinda para abrigar a versão mais moderna das unidades no Vale do Paraíba; a Super Duper, que traz variedade de burguers artesanais e porções; a Crepei, que amplia as opções gastronômicas com uma proposta especializada em crepes; e a Lume 3D, que chega para integrar o segmento de tecnologia e soluções relacionadas à impressão tridimensional.

Para Renata Cruz, gerente geral do Shopping Pátio Pinda, a renovação do mix acompanha uma visão de desenvolvimento que considera tanto o potencial comercial da região quanto as expectativas dos clientes. "Completar 13 anos é celebrar uma trajetória de conexão com Pindamonhangaba e cidades vizinhas, mas também olhar para as oportunidades de crescimento. A chegada de novas operações demonstra nosso compromisso em manter o empreendimento atualizado, diversificar as opções disponíveis e proporcionar uma experiência cada vez mais completa aos clientes. Nosso trabalho é acompanhar as mudanças do mercado e identificar marcas e serviços que façam sentido para o público que frequenta o shopping", destaca.

Hopi Hari inicia temporada de Natal Mágico com atrações especiais

O Hopi Hari iniciou, no dia 13 de novembro, a temporada do Natal Mágico, com programação especial voltada para famílias e visitantes de diferentes idades. A edição segue até 4 de janeiro e conta com espetáculos, atividades infantis e atrações temáticas.

Um dos destaques é o espetáculo "Artesão de Sonhos", que tem assinatura artística do cineasta Walther Neto. A apresentação aborda a importância de sonhar e resgatar a magia da infância.

A programação também inclui a Oficina Mágika de Kartas, na qual as crianças podem escrever cartas para o Papai Noel e enviá-las ao Polo Norte por meio de um correio temático. Outra atividade é a Leitura Mágika, em que o Bom Velhinho lê os desejos escritos pelos pequenos.

Entre as atrações está ainda a Parada Mágika, realizada na rua de Kaminda Mundi, com personagens, música e figurinos especiais. A apresentação conta com efeitos de neve e o Show Piromusical Mundial Fogos, que reúne fogos de artifício sincronizados com música.

Durante a temporada, o parque oferece entrada gratuita para crianças de até 12 anos. Os ingressos estão disponíveis no site oficial hopihari.com.br e pela central de vendas, no telefone (11) 4210-4000.

DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO



O Natal também é destaque no Hopi Hari

Antigas áreas da Nobrecel vão a leilão

Quatro imóveis rurais pertencentes à massa falida da Nobrecel S.A. – Celulose e Papel e de outras empresas do grupo serão leiloados por determinação do juiz Marcelo Soares Mendes, da 3ª Vara Cível de Pindamonhangaba. O processo é o de número 0000764-92.2012.8.26.0445.

Os lotes incluem áreas de centenas de hectares, trechos com madeira de eucalipto e a Fazenda Vaticano. Conforme a descrição dos imóveis, a propriedade conta com casas, moinho, usina geradora de energia e plantações de cereais. O valor total de avaliação dos bens é de R$ 46 milhões.

O leilão terá início no dia 30 de novembro de 2026, às 15h, e será encerrado em 1º de fevereiro de 2027, também às 15h. Os lances poderão ser realizados pela internet, no site www.megaleiloes.com.br, ou presencialmente, no dia do encerramento, a partir das 14h, no auditório localizado na Alameda Santos, 787, 13º andar, conjunto 132, Jardim Paulista, em São Paulo.

Caso os lances não atinjam o valor mínimo de venda, serão aceitos condicionalmente aqueles que correspondam a pelo menos 90% do valor de avaliação, ficando sujeitos à aprovação judicial.

Os interessados em vistoriar os imóveis deverão encaminhar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br.

O edital completo, com a descrição dos imóveis e as condições de participação, pode ser consultado no portal do Tribunal de Justiça de São Paulo (www.tjsp.jus.br), mediante pesquisa pelo número do processo.

DIVULGAÇÃO



Suspeito foi detido em flagrante pela Polícia Militar após ofensas e ameaças contra familiares dentro de residência no bairro Santana

Homem é preso após ameaçar mãe e irmã em noite de consumo de álcool e drogas

Um homem foi preso em flagrante pela Polícia Militar na manhã de sábado (21), suspeito de ameaçar a própria mãe e a irmã durante um episódio de violência doméstica, no bairro Santana.

De acordo com o boletim de ocorrência, a equipe policial foi acionada pelo Copom por volta das 10h06, após uma denúncia de comportamento agressivo dentro de uma residência. Ao chegarem ao endereço, os policiais encontraram o homem bastante alterado. Conforme os relatos apresentados à polícia, ele teria passado a madrugada consumindo bebidas alcoólicas e entorpecentes e, ao retornar para casa, iniciou uma série de agressões verbais contra a mãe, utilizando palavras ofensivas.

A situação se agravou na presença dos policiais, quando o suspeito elevou o tom de voz e passou a ameaçar as duas familiares. Diante das ameaças constatadas durante a intervenção, os militares deram voz de prisão ao homem e o encaminharam ao plantão policial.

Na delegacia, a autoridade policial reconheceu a situação de flagrante e determinou o indiciamento do suspeito por duas ocorrências do crime de ameaça, previsto no artigo 147, § 1º, do Código Penal, no contexto de violência doméstica e familiar, conforme a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

A autoridade determinou ainda a formalização da prisão, a entrega da nota de culpa e a instauração de inquérito policial. Não foi arbitrada fiança, conforme previsão legal. Também não houve pedido de prisão preventiva, por não estarem presentes os requisitos necessários.

As vítimas receberam orientações sobre seus direitos, a possibilidade de solicitar medidas protetivas de urgência e os serviços de apoio disponíveis para mulheres em situação de violência doméstica.

O caso foi registrado como ameaça no contexto de violência doméstica e familiar e encaminhado à Justiça para as providências legais.

COTIDIANO

Programa Novo Rumo promove acolhimento e encaminhamento de mulher em situação de rua em Moreira César para tratamento

O trabalho humanizado e a atuação integrada das equipes da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Programa Novo Rumo, possibilitaram uma nova oportunidade para uma mulher em situação de rua que vivia na região da Praça São João, em Moreira César.

A ação foi realizada na quinta-feira (19), após solicitação da Subprefeitura de Moreira César, que acionou o Serviço de Abordagem Social, vinculado à Secretaria de Assistência Social. Durante o atendimento, a equipe realizou a aproximação, o acolhimento e a orientação da mulher, que enfrentava a situação de rua e a dependência química.

Com o diálogo e a abordagem humanizada dos profissionais, ela aceitou receber ajuda e iniciar o processo de tratamento. Inicialmente, foi encaminhada para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), onde recebeu os cuidados necessários e passou por avaliação de saúde e exames.

Dando continuidade ao acompanhamento, nessa sexta-feira (20), feriado municipal, a equipe conseguiu viabilizar seu acolhimento em uma comunidade terapêutica no Estado de Minas Gerais, onde poderá dar início a uma nova etapa de seu processo de recuperação.

A iniciativa demonstra a importância do trabalho contínuo das equipes de Assistência Social, que atuam muito além da abordagem nas ruas. O serviço busca estabelecer vínculos de confiança, compreender a realidade de cada pessoa, oferecer alternativas e construir, junto com o cidadão, caminhos para a superação da vulnerabilidade social.

DIVULGAÇÃO

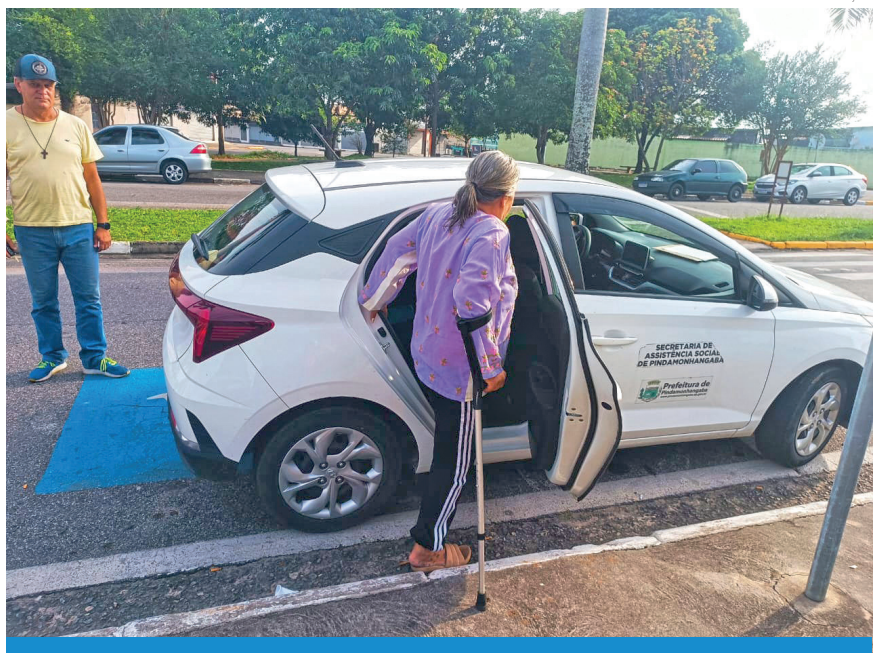

Mulher foi encaminhada para uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

Novo Rumo: acolhimento, dignidade e novas oportunidades

Implantado pela Prefeitura de Pindamonhangaba em 2025, o Programa Novo Rumo fortaleceu as ações municipais voltadas ao atendimento de pessoas em situação de rua, com atuação integrada de diferentes setores da administração pública.

Desde o início, o programa vem desenvolvendo abordagens sociais, encaminhamentos para atendimento de saúde, apoio para tratamento da dependência química, busca por vínculos familiares, acesso a benefícios e oportunidades de moradia e reinserção social.

"Mais do que sensibilizar as pessoas em situação de rua, o Novo Rumo trabalha para oferecer alternativas concretas, respeitando a história e o tempo de cada indivíduo. Cada atendimento representa a possibilidade de reconstruir trajetórias, recuperar a dignidade e proporcionar novas perspectivas de vida", ressaltou a secretária de Assistência Social, Andréa Barreto.

GCM atende acidente na avenida Jorge Tibiriçá e prende motorista por embriaguez ao volante e falta de habilitação

A Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba prendeu em flagrante, na madrugada dessa segunda-feira (23), um motorista pelos crimes de embriaguez ao volante e condução de veículo sem habilitação. A ocorrência foi registrada na rua Dr. Jorge Tibiriçá, na altura do número 807, em frente à Praça Dr. Emílio Ribas, na região central da cidade.

A equipe foi acionada por volta das 1h53 pelo monitoramento do Centro de Segurança Integrada (CSI), após a identificação de um acidente de trânsito no local. Ao chegar, os agentes constataram que um Ford Fiesta havia colidido contra um poste e um semáforo, provocando a destruição do equipamento, que caiu ao solo. O veículo também sofreu danos significativos e ficou impossibilitado de se locomover.

Durante o atendimento, os guardas identificaram que o condutor apresentava sinais de embriaguez, como desequilíbrio e dificuldade na fala. Questionado, o motorista informou que havia ingerido bebida alcoólica antes de dirigir e confirmou que não possuía Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Segundo seu relato, estava sozinho no automóvel no momento do acidente.

Diante da situação, o motorista foi encaminhado à Delegacia de Polícia, onde passou por exame clínico realizado por médico do Instituto Médico Legal (IML), que constatou o estado de embriaguez.

A autoridade policial determinou a prisão em flagrante pelos crimes previstos nos artigos 306 (conduzir veículo sob influência de álcool) e 309 (dirigir veículo automotor sem habilitação, gerando perigo de dano) do Código de Trânsito Brasileiro. Foi arbitrada fiança, mas o valor não foi pago, e o motorista permaneceu preso, à disposição da Justiça, aguardando audiência de custódia.

A perícia técnica também foi acionada e realizou os levantamentos necessários para documentar o acidente e os danos causados. O local permaneceu isolado até a conclusão dos trabalhos periciais.

Segurança no trânsito

A ocorrência reforça a importância da fiscalização, do monitoramento e da atuação integrada das forças de segurança para prevenir situações de risco e proteger a população. A Prefeitura ressalta que dirigir sob efeito de álcool e sem habilitação, especialmente quando há risco à segurança de terceiros, são condutas graves, que podem provocar acidentes e colocar vidas em perigo.

DIVULGAÇÃO

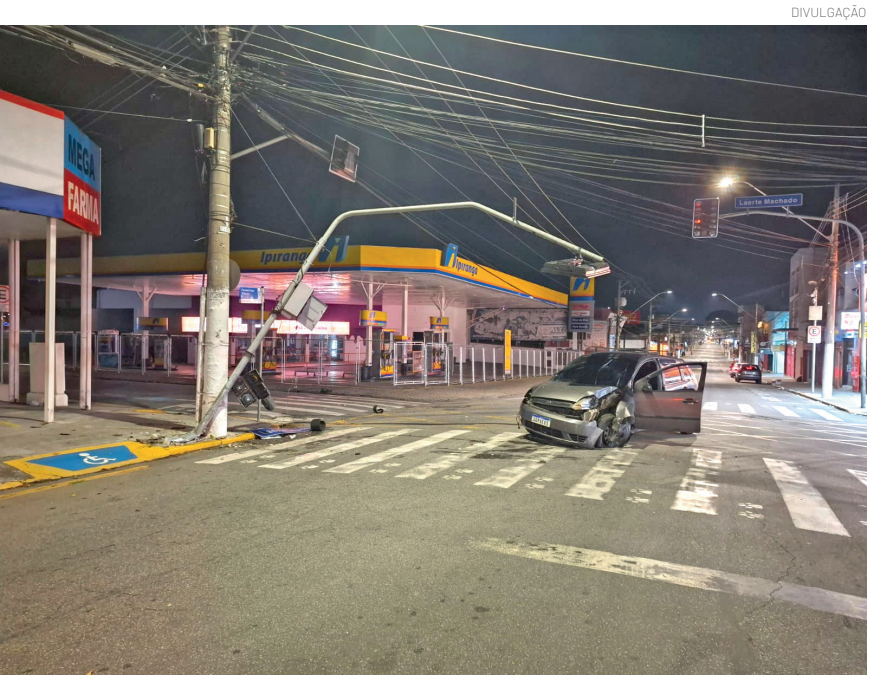

Durante o atendimento, os guardas identificaram que o condutor apresentava sinais de embriaguez, como desequilíbrio e dificuldade na fala

Após denúncias, Prefeitura identifica veículos envolvidos em descarte irregular no Araretama e Alto do Cardoso

A Prefeitura de Pindamonhangaba identificou, na última semana, dois veículos utilizados para o descarte irregular de resíduos nos bairros Araretama e Alto do Cardoso. Após a identificação dos responsáveis, foram emitidos Autos de Infração e Imposição de Multa, no valor de R$ 2.711,20 cada.

As ocorrências chegaram ao Setor de Posturas por meio de denúncias acompanhadas de fotografias, que permitiram identificar as placas dos veículos e dar andamento aos procedimentos de fiscalização.

No dia 13 de novembro, por volta das 10h50, um veículo Fiat Fiorino, de cor preta, registrado em nome de W.J.M., morador do bairro Goiabal, foi flagrado descartando materiais inservíveis na rua Sebastião Gomes Paiva, no Araretama.

A segunda ocorrência foi registrada no dia 18 de novembro, nas proximidades da Prefeitura Municipal, no bairro Alto do Cardoso. Na ocasião, o proprietário de uma Chevrolet Montana, com placa de São José dos Campos, foi identificado realizando o descarte irregular, mesmo após ter sido orientado de que a prática é proibida.

Após a consulta das placas e a identificação dos responsáveis, a Prefeitura deu andamento aos procedimentos administrativos e encaminhou as notificações aos proprietários. Conforme o artigo 211 da Lei Complementar nº 77/2023, a infração está sujeita à multa de R$ 2.711,20, respeitados os prazos e procedimentos previstos na legislação.

Segundo a Secretaria de Serviços Públicos, o município mantém ações permanentes de limpeza urbana e fiscalização. O descarte irregular, além de prejudicar o meio ambiente e a qualidade dos espaços públicos, gera despesas adicionais aos cofres municipais, que poderiam ser direcionadas a outras melhorias para a população.

O secretário de Serviços Públicos, José Antônio Ferreira, o Ju, destacou a importância da colaboração dos moradores no combate a esse tipo de irregularidade.

"A participação da população de Pindamonhangaba está sendo fundamental para que a Prefeitura possa identificar, notificar e responsabilizar aqueles que insistem em realizar o descarte irregular de materiais inservíveis no município", ressaltou.

Como denunciar

A população pode colaborar com a fiscalização registrando denúncias pelo protocolo digital 1Doc, pelo aplicativo de Ouvidoria E-Ouve ou pelo WhatsApp, no número (12) 3644-5600.

Para que a fiscalização possa identificar os responsáveis e adotar as medidas cabíveis, é importante que a denúncia seja acompanhada de fotografias ou vídeos que permitam visualizar a placa do veículo envolvido, seja carro, motocicleta, caminhonete ou caminhão.

Descarte correto

Pindamonhangaba conta atualmente com 12 unidades de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), distribuídas pelas diferentes regiões do município e disponíveis todos os dias da semana, inclusive aos domingos.

Além disso, a Prefeitura oferece coleta domiciliar de lixo orgânico e coleta seletiva de materiais recicláveis, realizada semanalmente nos bairros da cidade.

A orientação é que os moradores utilizem os serviços disponibilizados pelo município e façam o descarte correto dos resíduos, contribuindo para manter Pindamonhangaba mais limpa, organizada e ambientalmente responsável.

DIVULGAÇÃO

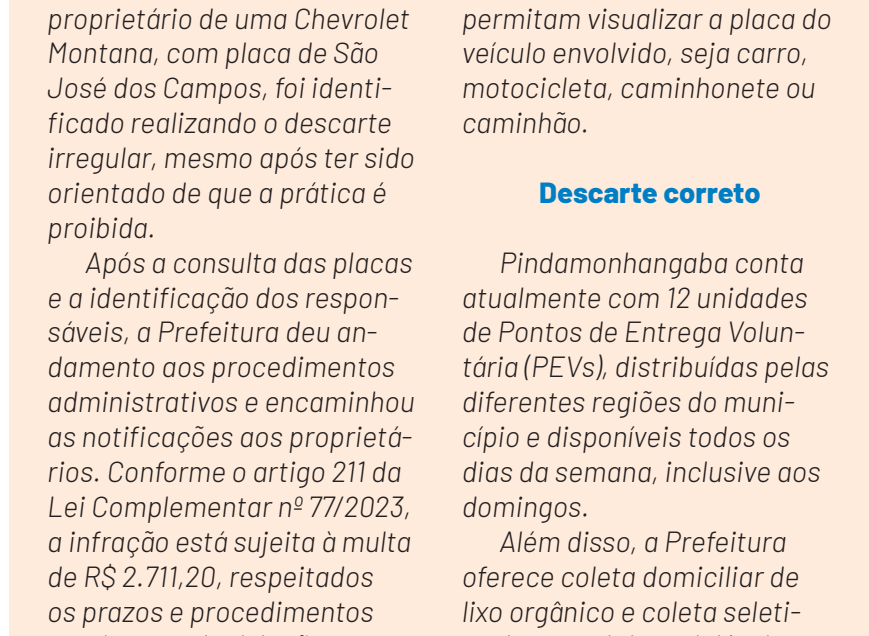

Um dos veículos usados para descarte irregular de material

CULTURA

Prefeitura promove encontro de valorização das mulheres na Casa São Francisco

Iniciativa proporcionou momentos de reflexão, troca de experiências e fortalecimento dos vínculos, com ações alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Relações Institucionais, promoveu um encontro com mulheres atendidas pela Casa São Francisco, com o tema "Mais um ano vencido, celebrando a vida e as conquistas". A iniciativa proporcionou momentos de acolhimento, reflexão e valorização das histórias de vida das participantes.

Durante a programação, uma dinâmica utilizou uma bolsa como símbolo das responsabilidades, dificuldades, sonhos e conquistas acumulados ao longo do ano. A atividade incentivou as mulheres a refletirem sobre suas experiências em 2026 e sobre aquilo que desejam deixar para trás ou levar para o próximo ano.

Uma das responsáveis pela Casa São Francisco, Maria Inês, destacou a importância da iniciativa. "Esses encontros mostram que nenhuma mulher está sozinha. É um momento de compartilhar experiências, fortalecer amizades e lembrar que, juntas, conseguimos enfrentar os desafios com mais força e esperança", ressaltou.

A secretária de Relações Institucionais, Luciana Simonetti, relacionou a atividade aos ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), 5 (Igualdade de Gênero) e 10 (Redução das Desigualdades). "Nosso compromisso é promover espaços de acolhimento, escuta e valorização, mostrando que nenhuma mulher precisa enfrentar suas dificuldades sozinha. Quando fortalecemos uma mulher, contribuímos para uma sociedade mais justa e igualitária", destacou.

A representante da UPA da Cidade Nova, conhecida como Netinha, também participou do encontro e reforçou a importância do atendimento humanizado, da escuta e do cuidado integral às mulheres. A atividade foi encerrada com uma mensagem de esperança, solidariedade e valorização das conquistas individuais e coletivas.

DIVULGAÇÃO



Encontro na Casa São Francisco teve como tema 'Mais um ano vencido, celebrando a vida e as conquistas'

Jornada Senac de Inclusão e Diversidade leva debates, exposições e oficinas gratuitas ao Vale do Paraíba

Programação promove a reflexão sobre neurodiversidade, capacitismo, equidade no ambiente profissional, além de desafios enfrentados pelas mulheres

De 23 a 27 de novembro, as cinco unidades do Senac no Vale do Paraíba participam da Jornada Senac de Inclusão e Diversidade 2026. Promovido pelo Senac São Paulo, o evento reúne diferentes temáticas e formatos para estimular o diálogo, a troca de experiências e a conscientização sobre os desafios da equidade social, com agenda gratuita, presencial e online.

Em diversas unidades do Estado de São Paulo, a iniciativa contempla ainda discussões sobre a inserção de pessoas com deficiência, neurodiversidade, capacitismo, equidade no ambiente profissional e o enfrentamento às diferentes formas de violência e discriminação.

Confira alguns destaques da programação aberta ao público no Vale do Paraíba:

Workshop – Mulheres que Inspiram: retratos de força e transformação: *Criado para honrar a trajetória, as realizações e a singularidade de mulheres que fazem a diferença no dia a dia, a atividade une fotografia e relatos para promover a troca de vivências. A proposta é valorizar a beleza, a genuinidade e a força de cada história. Para participar, leve uma foto sua especial — aquela que melhor representa a sua essência ou uma fase marcante da sua jornada.*

Data: 27/11
Horário: 14h às 16h
Local: Centro Universitário Senac – Campos do Jordão

Atividade Cultural: dança, ritmos e história de Moçambique: *Conduzida pelos coreógrafos e bailarinos moçambicanos Valdo Flávio Guirrugo e Rosa Francisco Mpfumo — que vivem no Brasil há seis anos —, a ação busca difundir e valorizar as tradições de Moçambique. O encontro compartilha saberes culturais por meio da dança, da música, dos ritmos e de instrumentos característicos daquele país.*
Data: 25/11
Horário: 10h15 às 11h15
Local: Senac Pindamonhangaba

Roda de Conversa sobre Diversidade e Trabalho: *O bate-papo envolverá o público numa reflexão a respeito dos desafios e oportunidades da inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no mercado de trabalho, promovendo sensibilização e troca de experiências entre os participantes.*
Data: 25/11
Horário: 14h às 16h
Local: Senac Taubaté

Para conferir a programação completa, o público pode acessar: https://eventos.sp.senac.br/evento/jornada-senac-de-inclusao-e-diversidade-2026/.

DIVULGAÇÃO



Dia da Consciência Negra movimenta Casa da Igualdade Racial com programação cultural

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos e do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, realizou na última sexta-feira (20) uma programação cultural gratuita em celebração ao Dia da Consciência Negra. O evento ocorreu durante a tarde na Casa da Igualdade Racial e Biblioteca do Povo Negro "Dr. Luiz Gama", no centro, reunindo cerca de 50 participantes em torno da valorização da cultura afro-brasileira e do debate sobre igualdade racial.

Ao longo do encontro, o público acompanhou diversas expressões artísticas, religiosas e populares. Após a abertura oficial, a programação contou com a roda de conversa "Desmistificando a Umbanda", seguida pela apresentação do Grupo de Capoeira Profª Bia e pela manifestação tradicional da Congada de São Benedito. A cultura urbana também teve espaço com uma Batalha de Rima, e o encerramento ficou a cargo do show musical de Rafael Cavalheiro e Banda.

Para a secretária em exercício da Mulher, Família e Direitos Humanos, Cel. Lucimeire Jeronymo, a iniciativa cumpriu o papel de integrar lazer e reflexão social. "Preparamos uma programação aberta, que reúne cultura, informação e conscientização. É um momento importante para valorizar a história e a identidade da população negra, promover o respeito e fortalecer o combate ao racismo", destacou, agradecendo também a parceria do Conselho da Participação Negra e das secretarias de Comunicação e Eventos e de Cultura e Turismo na realização do evento.

DIVULGAÇÃO



Evento de valorização da cultura afro-brasileira ocorreu na última sexta-feira (20)

GERAL

Jogos de ida do Sênior 35, trouxeram muitos gols e perdas de invencibilidade, deixando em aberto os finalistas

FELIPEFOTOSESPORTIVAS



FELIPEFOTOSESPORTIVAS



Os confrontos de volta prometem altíssimo nível

O Sênior 35 teve a dura missão de ser a única categoria com jogo no último domingo (22), e atendeu muito bom as exigências dos torcedores. A categoria que está em sua fase de semifinais teve os jogos de ida ocorrendo, todas as duas partidas em alto nível.

Abrindo as partidas, o primeiro jogo foi entre Colorado e Ferrovia, o jogo ocorreu no campo do Colorado em Moreira César e contou com a presença de muitos torcedores, que foram acompanhar e motivar a equipe que enfrentava o duro desafio de ter que vencer uma equipe ainda invicta no campeonato, a ferroviária.

O confronto teve 90 minutos de alto nível, mas o Colorado jogando em casa se sobressaiu e conquistou a vitória, assim a ferroviária teve sua primeira derrota na competição.

O outro jogo que ocorreu foi entre Vila São José e Cidade Jardim, a situação era parecida com o outro confronto. O Vila jogava em seu próprio campo, e teve grande apoio dos torcedores, por outro lado, o Cidade Jardim está invicto na competição.

A partida teve quatro gols, mas nenhum deles foi suficiente para fazer com que algum time saísse com a vitória. Dois a dois foi o placar final, agora Cidade Nova tem a missão de vencer e se classificar jogando em seus domínios.Para o jogo de volta, tudo segue em aberto, nenhum dos placares deu longa vantagem aos times, quem joga em casa tem como obrigação buscar o resultado, mas os visitantes não vão amolecer. A expectativa é de confrontos da volta de altíssimo nível, com todos querendo uma vaga na final.

Última etapa do Circuito de Corrida de Rua arrecada alimentos para famílias

A última etapa do Circuito de Corrida de Rua de Pindamonhangaba deste ano também foi marcada pela solidariedade. A iniciativa arrecadou 500 litros de óleo, 150 quilos de arroz e 90 quilos de feijão, que foram destinados ao Fundo Social de Solidariedade.

A entrega dos alimentos foi realizada na última semana, com a presença do secretário adjunto de Esportes e Lazer, Beto Figueira, que representou a Semelp, e da presidente do Fundo Social de Solidariedade, Patricia Amadei.

A arrecadação reforça o caráter solidário do evento, unindo a prática esportiva à mobilização da população em torno de uma causa social. Os alimentos serão destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Promovido pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Semelp), o Circuito de Corrida de Rua incentiva a prática de atividades físicas, a qualidade de vida e a integração da comunidade. Ao longo do ano, a competição também fortaleceu o envolvimento dos participantes em ações de solidariedade. A atividade retornará em 2027.

DIVULGAÇÃO



A presidente do Fundo Social de Solidariedade, Patricia Amadei, recebeu os alimentos arrecadados em mais uma etapa do Circuito de Corrida de Rua

Pinda Futsal conquista título da supercopa internacional de ligas de futsal 2026

Após excelente campanha e goleada na final, Pinda Futsal se sagrou campeão do torneio que ocorreu no Amapa do dia 18 a 22 de novembro.

O tine de Pinda, colocou a cidade novamente em um pódio, desta vez, em uma competição internacional, a supercopa internacional de ligas de futsal 2026, que ocorreu em Macapá, no Amapá.

A competição reuniu oito equipes de diferentes regiões e países. São Paulo, Ceara, Mato Grosso, Pará e Amapá, foram os estados que tiveram representantes, as outras duas equipes eram de fora do pais, uma da Colômbia e a outra da Guiana Francesa.

Assim como tem sido algo padrão nas competições brasileiras e paulistas, Pinda mostrou sua força durante toda a competição, por ser um campeonato rápido, as partidas aconteciam algumas no mesmo dia ou logo no próximo, sem muito tempo de descanso, exigindo alto nível de preparação dos atletas.

Na semifinal, a equipe do município e única representante do estado de São Paulo, enfrentou um grande desafio que foi a equipe do Paysandu, jogo difícil na qual Pinda conseguiu superar, garantindo a vaga na grande decisão.

Na final, que ocorreu no domingo (22), a equipe enfrentou o Quixeramobim (CE), onde mostrou sua soberania e com uma atuação impressionante, venceu por 8 a 3, levando o troféu de campeão

Além de levar o nome de Pindamonhangaba ao lugar mais alto do pódio, o título reforça a força do futsal da cidade no cenário nacional e internacional.

DIVULGAÇÃO



Sindicato Rural realiza Expovap BBQ no próximo sábado

Colaboração Maura Lidia do Vale

Evento na Fazenda Princesa do Norte reúne gastronomia open food e open bar, música ao vivo e apresentação inédita de adestramento clássico com cavaleiros premiados

Falta pouco para um dos encontros mais aguardados do calendário rural e social da região. Neste sábado, dia 28 de novembro, das 12h às 19h, a Fazenda Princesa do Norte recebe a 4ª edição do Expovap BBQ. Promovido pelo Sindicato Rural de Pindamonhangaba, o evento celebra os 61 anos da entidade — comemorados oficialmente no dia 30 — em uma tarde voltada para associados, familiares, amigos e toda a comunidade.

Em formato open bar e open food, a festa oferece chope Brahma gelado, estações variadas de carnes nobres, hambúrguer gourmet e comida caipira. A programação musical traz três atrações de estilos variados para animar o público ao longo do dia: a violeira Surraila (música raiz), Fábio Satim (sertanejo) e Eduardo Camacho (rock, country e blues). Para garantir a tranquilidade das famílias, o evento conta ainda com espaço kids.

Apresentação de Adestramento Clássico

Um dos grandes destaques desta edição será a apresentação especial de adestramento clássico, prevista para as 13h30. Modalidade olímpica de origem milenar, nascida do treinamento de cavalos para batalhas e hoje voltada à flexibilidade, equilíbrio e harmonia entre cavaleiro e animal, o espetáculo contará com exemplares da raça Puro Sangue Lusitano, conhecida por sua inteligência, docilidade e coragem.

A exibição será comandada por uma família de cavaleiros multicampeões: Daniel Costa Dutra Nascimento se apresenta ao lado de seus filhos, Filipe de Oliveira Almeida Nascimento, de 12 anos, e Rodrigo de Oliveira Almeida Nascimento, de apenas 9 anos. Os jovens atletas iniciaram suas trajetórias nas pistas aos 3 anos de idade e, juntos com o pai, acumulam diversos títulos estaduais no Rio de Janeiro, conquistas nacionais como o Desafio Brasil, além de premiações na modalidade de salto.

Confraternização, tradição e solidariedade

O diretor Thiago Ribeiro destaca a expectativa da diretoria em realizar mais uma edição voltada ao público familiar: "Estamos com uma grande expectativa para entregar um evento completo, acolhedor e totalmente seguro para que as famílias aproveitem o dia juntas, com estrutura e tranquilidade para adultos e crianças", destaca.

Para o presidente do Sindicato Rural de Pindamonhangaba, Carlos Alberto Faria Raposo Lopes, o momento é de entusiasmo com a celebração da entidade. "Nossa expectativa é a melhor possível para comemorar mais um aniversário do Sindicato Rural ao lado dos nossos associados, familiares e amigos. Queremos celebrar os 61 anos da instituição fortalecendo os laços de amizade e confraternizando com quem faz parte da nossa história", conclui.

Além da celebração, o evento também reforça o compromisso social da entidade: o estacionamento no local será gratuito e solidário, mediante a doação de 1 quilo de alimento não perecível destinado ao Fundo Social de Solidariedade. Segundo o diretor Rodrigo Imnediato, a iniciativa une comodidade para o público e apoio a quem mais precisa: "Pensamos em oferecer o estacionamento gratuito para facilitar o acesso de todos e, ao mesmo tempo, transformar esse benefício em um gesto concreto de solidariedade. Com a doação de apenas um quilo de alimento por veículo, cada participante ajuda diretamente as famílias atendidas pelo Fundo Social de Solidariedade do município", ressalta.

Mais informações e aquisição de convites podem ser obtidas pelo telefone/WhatsApp (12) 98308-0021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

53º GISLAINE ALINE DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **01/12/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Digitar o assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

LUCIANA PATRÍCIA BERALDO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – GINECOLOGISTA/OBSTETRA:

21º LILIAN PEREIRA VIEIRA SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Título de Especialização (na área de atuação);
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **01/12/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Digitar o assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

LUCIANA PATRÍCIA BERALDO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.200, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.
ALTERA A LEI Nº 5.538, DE 23 DE MAIO DE 2013, QUE "DENOMINA DE PRAÇA DO SAMBA, A PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE À ESCOLA REMEFI PROFª MARIA ZARA MINÉ RENOLDI DOS SANTOS".
(Projeto de Lei n° 172/2025, de autoria do Vereador Professor Everton).
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1° Altera a ementa da Lei nº 5.538/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Denomina de Praça do Samba - Benedicta Barbosa Ferreira "Vó Ditinha", a praça localizada em frente à escola REMEFI Profª Maria Zara Miné Renoldi dos Santos".
Art. 2º O artigo 1º da Lei 5.538/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art 1º Fica denominada de Praça do Samba - Benedicta Barbosa Ferreira "Vó Ditinha", a praça localizada em frente à escola REMEFI Profª Maria Zara Miné Renoldi dos Santos, situada na Rua Vereador José Francisco Alves dos Santos, no Bairro Ouro Verde".
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 22 de outubro de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Mateus Moraes Freitas
Secretário de Obras e Planejamento
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de outubro de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.198, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.
ALTERA A LEI 3.900 DE 30 DE ABRIL DE 2002, PASSANDO A DENOMINAÇÃO DA PISTA DE SKATE DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ ELY MIRANDA "ZITO", A SER "M.C SKATE PARK ADRIANO SOUZA COSTA - 'DRI'".
(Projeto de Lei n° 185/2026, de autoria do Vereador Rogério Ramos).
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1° Fica alterado o art. 1 º da Lei 3.900 de abril de 2002, passando a vigorar da seguinte forma:
"Art. 1° Fica denominada a pista de skate localizada no Centro Esportivo José Ely Miranda "Zito" de "M.C Skate Park Adriano Souza Costa - "Dri"".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 22 de outubro de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Mateus Moraes Freitas
Secretário de Obras e Planejamento
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de outubro de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.199, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.
WWALTERA A LEI N° 6.651 DE 17 DE MARÇO DE 2023 QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO O FESTIVAL COMIDA DE BOTECO - SOS PINDA.
(Projeto de Lei n° 191/2026, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola).
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1° O artigo 1º da Lei Ordinária nº 6.651, de 17 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindamonhangaba o FESTIVAL COMIDA DE BOTECO — SOS PINDA, a ser realizado, anualmente, no mês de novembro."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 22 de outubro de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Alexandre Pereira Costa
Secretário de Comunicação e Eventos
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de outubro de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESPORTE CLUBE ESTRELA
CNPJ nº 45.225.281/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da aludida entidade, por meio de seu Presidente em exer-cício, Marcelo Bernardes da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e es-tatutárias, convoca todos os associados e membros do ESPORTE CLUBE ES-TRELA, a reunir-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2026, às 17h00, em primeira convocação, ou às 17h30min, em segunda convocação, na sua sede social, situada nesta cidade, na Rua Alexandre Muassab n° 149, Bosque da Princesa, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1) Renúncia do 1° Tesoureiro da Diretoria;
2) Nomeação e posse do cargo vago.

Pindamonhangaba, 18 de novembro de 2026.

MARCELO BERNARDES DA FONSECA
Presidente da Diretoria
(só assinar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2026, PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS - MODALIDADE CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA

Atendendo ao previsto no item 8 "Da Análise pela Comissão de Seleção e Classificação", do Edital de Chamamento Público n° 21/2026, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Geral nº5.610/2021, nº5.876/2022 e nº6.845/2025, vem por meio deste homologar o resultado final do referido Edital. Fica convidada a celebrar parceria a Organização da Sociedade Civil conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Data da análise da Proposta	OSCs	Total de pontos	Resultado
25/11/2026	Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI (PROTOCOLO: 66.822/2026)	10	Classificada

Ressaltamos que, de acordo com o item 9 "Das condições para a Celebração do Termo de Colaboração", no subitem 9.1 e 9.4 do edital a Organização selecionada, quando convidada, terá 5 dias úteis para a entrega da documentação referida, a qual ainda não tenha sido anexada no envio da proposta inicial e/ou no envio do Plano de Trabalho ajustado. Com a publicação desta homologação, a Comissão de Seleção conclui todas as fases relativas ao referido Chamamento Público, considerando-o oficialmente encerrado.

Pindamonhangaba, 25 de novembro de 2026.

André Luiz de Souza
Juliana Barbosa
Luana P. Moraes
Suliara F. J. Augusto
Comissão de Seleção

Andrea Aparecida Barreto dos Santos
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.117, DE 17 DE NOVEMBRO 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Acompanhamento da Transição de Gestão das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Araretama e Moreira César , da Unidade Mista da Cidade Nova e do Pronto Socorro Municipal, e designar os membros a seguir indicados para integrá-la:

I- Luiz César Rodrigues Vieira;
II- Silvia Aparecida Assis Pereira; e
III- Márcia Rodrigues Ortiz Ferreira Pereira

Parágrafo único. Compete à Comissão acompanhar os procedimentos de transição dos contratos de gestão das unidades mencionadas no caput, bem como, ao término dos trabalhos, elaborar e apresentar relatório sobre o processo de transição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 17 de novembro de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Andreia Moreira Martins
Secretária de Saúde
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 17 de novembro de 2026.
Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.118, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear Rafael Lamana, Secretário de Meio Ambiente, como Gestor da Parceria da Secretaria de Meio Ambiente no Termo de Fomento referente Processo Administrativo nº 18.253/2026, implantação e operacionalização da Clínica Veterinária Pública no Município de Pindamonhangaba.
Art. 2º Nomear os servidores a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento referente Processo Administrativo nº 18.253/2026:
I- Andrea de Fátima Louzada, Diretora de Saúde Animal;
II- Mariela Giudice Homem de Mello, Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental;
III- Ana Letícia da Silva Espigares Sanches, Gestora de Projetos Ambientais e Sustentáveis.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 18 de novembro de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Rafael Lamana
Secretário de Meio Ambiente
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 18 de novembro de 2026.
Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECIFICO – REURB – E – LEI 13.465/2017.
RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO, Prefeito do Município de Pindamonhangaba – SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER que o MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA-SP, autuou o Processo Administrativo nº 10.821/2026 (Memorando 1Doc nº 28.030/2025) e Instaurou procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Especifico- REURB – E, com vistas à regularização do parcelamento de solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo urbano situado na Macro Zona de Desenvolvimento - ZDE, de acordo com o Plano Diretor Participativo - Lei Complementar nº 66 de 06/01/2022, informal e consolidado, com área apurada de 169.518,00m² (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e dezoito metros quadrados), inserida na matrícula nº 82.735- do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, ora denominado "Distrito Industrial Água Preta", com acesso principal pela Avenida Arthur dos Santos, Bairro Água Preta, neste município, tudo nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11/07/2017, FAZ SABER, ainda, que o "Distrito Industrial Água Preta" é um núcleo constituído de várias indústrias, de características urbanas e que deverá ser regularizado com base na Lei Municipal nº 6.078/2017, na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2.017, art. 23º, inc. I, Decreto nº 9.310 de 15 de março de 2018, art. 5º, § 6º, FAZ SABER também que a titulação das unidades imobiliárias se processará mediante LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, FAZ SABER ainda que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o Plano da REURB - E do "Distrito Industrial Água Preta", bem como todas as obras de infraestrutura necessárias serão realizadas pelo Município de Pindamonhangaba, bem como a Certidão de Regularização Fundiária - CRF a ser emitida na área que tem a seguinte descrição: Tem início no ponto 1, de coordenadas N=7465558,919m e E= 456318,900m e Z= 548,702m, localizado na lateral esquerda, sentido centro - bairro, da Avenida João Ayrton Balarin, na divisa com o imóvel matriculado sob nº38.722; desse ponto segue com azimute de 47°08'29" por uma extensão de 166,38 m até o ponto 2, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 38.722; desse ponto segue com azimute de 46°54'18" por uma extensão de 22,97m até o ponto 3, confrontando com o trecho externo ao núcleo, da própria Avenida Arthur dos Santos; desse ponto segue com azimute de 47°20'17" por uma extensão de 64,77m até o ponto 4, confrontando com o prédio nº3.430 da Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, matriculado sob n° 38.984; desse ponto segue com azimute de 80°31'02" por uma extensão de 87,28m até o ponto 5, daí segue com azimute de 85°36'51" por uma extensão de 60,50m até o ponto 6, daí segue com azimute de 85°36'51" por uma extensão de 25,55m até o ponto 7, até aqui confrontando com o Terreno Desmembrado, matriculado sob nº 74.708; daí segue com azimute de 183°33'52" por uma extensão de 27,82m até o ponto 8, daí segue com azimute de 170°25'00" por uma extensão de 10,95m até o ponto 9, daí segue com azimute de 168°26'11" por uma extensão de 27,61m até o ponto 10, daí segue com azimute de 161°42'16" por uma extensão de 25,46m até o ponto 11, daí segue com azimute de 166°34'43" por uma extensão de 27,83m até o ponto 12, daí segue com azimute de 185°07'51" por uma extensão de 49,00m até o ponto 13, daí segue com azimute de 186°24'42" por uma extensão de 66,11m até o ponto 14, desse ponto segue pelo eixo do Rio Água Preta com azimute de 214°19'05" por uma extensão de 3,07m até o ponto 15, daí segue com azimute de 201°44'23" por uma extensão de 3,95m até o ponto 16, daí segue com azimute de 183°44'34" por uma extensão de 20,47m até o ponto 17, daí segue com azimute de 177°23'27" por uma extensão de 13,03m até o ponto 18, daí segue com azimute de 185°12'25" por uma extensão de 8,66m até o ponto 19, daí segue com azimute de 174°48'20" por uma extensão de 3,38m até o ponto 20, daí segue com azimute de 188°15'05" por uma extensão de 24,45m até o ponto 21, daí segue com azimute de 179°59'47" por uma extensão de 6,82m até o ponto 22, daí segue com azimute de 194°24'15" por uma extensão de 5,30m até o ponto 23, daí segue com azimute de 181°15'51" por uma extensão de 6,38m até o ponto 24, daí segue com azimute de 188°56'18" por uma extensão de 8,85m até o ponto 25, daí segue com azimute de 185°20'39" por uma extensão de 9,33m até o ponto 26, daí segue com azimute de 181°43'09" por uma extensão de 9,81m até o ponto 27, daí segue com azimute de 190°29'43" por uma extensão de 7,73m até o ponto 28, daí segue com azimute de 182°12'03" por uma extensão de 8,54m até o ponto 29, daí segue com azimute de 192°40'09" por uma extensão de 7,48m até o ponto 30, daí segue com azimute de 185°25'11" por uma extensão de 16,91m até o ponto 31, daí segue com azimute de 199°45'40" por uma extensão de 5,43m até o ponto 32, daí segue com azimute de 180°26'21" por uma extensão de 10,37m até o ponto 33, daí segue com azimute de 186°37'07" por uma extensão de 5,46m até o ponto 34, daí segue com azimute de 189°42'17" por uma extensão de 18,15m até o ponto 35, daí segue com azimute de 180°15'50" por uma extensão de 7,42m até o ponto 36, daí segue com azimute de 185°14'31" por uma extensão de 112,50m até o ponto 37, daí segue com azimute de 189°16'08" por uma extensão de 29,98m até o ponto 38, daí segue com azimute de 189°51'03" por uma extensão de 16,87m até o ponto 39, até aqui confrontando com o imóvel matriculado sob nº34.881; desse ponto deixa o eixo do Rio Água Preta e segue com azimute de 265°26'52" por uma extensão de 23,91m até o ponto 40, daí segue com azimute de 261°32'49" por uma extensão de 6,52m até o ponto 41, daí segue com azimute de 261°32'49" por uma extensão de 15,98m até o ponto 42, daí segue com azimute de 262°41'27" por uma extensão de 4,22m até o ponto 43, daí segue com azimute de 257°53'04" por uma extensão de 37,91m até o ponto 44, daí segue com azimute de 257°53'04" por uma extensão de 7,10m até o ponto 45, até aqui confrontando com o Antigo Leito da Rede Ferroviária Federal - RFFSA; desse ponto segue com azimute de 254°32'19" por uma extensão de 21,84m até o ponto 46, confrontando com o trecho externo ao núcleo, da própria Avenida Arthur dos Santos; desse ponto segue com azimute de 254°32'19" por uma extensão de 1,72m até o ponto 47, daí segue com azimute de 253°45'46" por uma extensão de 39,55m até o ponto 48, daí segue com azimute de 249°23'08" por uma extensão de 26,86m até o ponto 49, daí segue com azimute de 252°26'36" por uma extensão de 6,86m até o ponto 50, até aqui confrontando com o Antigo Leito da Rede Ferroviária Federal - RFFSA; desse ponto segue com azimute de 341°52'16" por uma extensão de 96,18m até o ponto 51, confrontando com a Área Verde 02 do Loteamento Residencial e Comercial Parque das Palmeiras; desse ponto segue com azimute de 341°52'16" por uma extensão de 46,05m até o ponto 52, daí segue com azimute de 341°52'16" por uma extensão de 1,14m até o ponto 53, daí segue com azimute de 345°58'00" por uma extensão de 29,11m até o ponto 54, daí segue com azimute de 342°17'26" por uma extensão de 88,75m até o ponto 55, daí segue com azimute de 343°41'45" por uma extensão de 107,08m até o ponto 56, daí segue com azimute de 342°36'51" por uma extensão de 46,58m até o ponto 57, daí segue com azimute de 342°11'59" por uma extensão de 54,76m até o ponto 1, inicial de partida, até aqui confrontando com a Avenida João Ayrton Balarin; encerrando uma área de 169.518,00m² (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e dezoito metros quadrados).
Pindamonhangaba, 19 de novembro de 2.026

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal de Pindamonhanga

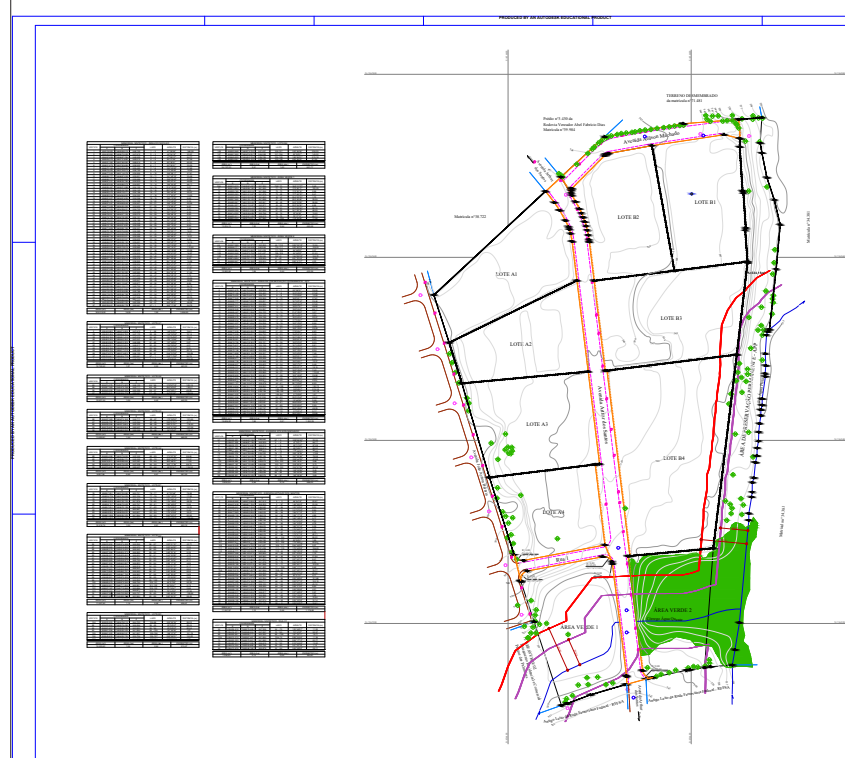

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMADA DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDAMONHANGABA/SP
PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO 2026/2028 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDAMONHANGABA.
O CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social de Pindamonhangaba na pessoa de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal 3.199/96, bem como diretrizes aprovadas em 5ª reunião extraordinária, no dia 29/10/2026, convoca a Sociedade Civil, abaixo identificado e devidamente reconhecido para o credenciamento e inscrição de candidatos visando à participação na Assembleia para a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que deverão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão – 2026/2028 cujas normas são regidas pelo presente Edital.
REGIMENTO ELEITORAL
Artigo 1°. Ficam convocados as seguintes Instituições, Organizações e Usuários da Assistência Social, comprovadamente domiciliados na cidade de Pindamonhangaba, bem como os Conselhos e Sindicatos de classe, para votar e serem votados a uma das 05 (cinco) vagas de representação da sociedade civil do CMAS de Pindamonhangaba, sendo 5 (cinco) vagas para titulares e seus respectivos suplentes, nos termos deste Edital, a saber, que acolhe o artigo 2º da Lei Municipal nº 6.043/2017 de 19 de julho de 2017.
Dos representantes da Sociedade Civil
01 (um) representante de usuário ou de organizações de usuários da Assistência Social e seu respectivo suplente. Consideram-se representantes de usuários ou representantes de organizações de usuários da Assistência Social, as pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais, organizadas sob a forma de associações, fóruns ou outras formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal.
02 (dois) representantes de entidades e/ou organizações de Assistência Social e seus respectivos suplentes. Considera-se como existente, para fins de participação no CMAS, a entidade juridicamente constituída, em regular funcionamento e inscrita no CMAS.
I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos à família e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;
II - de assessoramento: aquelas que de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças dirigidas ao público da Política de Assistência Social;
III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
02 (dois) representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social e seus respectivos suplentes. Consideram-se representantes os trabalhadores ou membros de organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social, associações de trabalhadores, sindicatos, conselhos municipais e/ou regionais de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.
Parágrafo único: Para assegurar a autonomia em relação aos demais segmentos que compõem o CMAS, é vedada a eleição como Conselheiro de trabalhadores da área com cargo de direção, chefia ou assessoramento na gestão do SUAS, que pela própria natureza da função, representa os gestores públicos.
I - DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES
Artigo 2º. São membros da Comissão Eleitoral conforme 5ª Reunião Extraordinária do dia 29 de outubro de 2026, pelo poder público: Solange Maria Oliveira e Patricia Cristina Galvão pela sociedade civil : Nubia Cilene Rodrigues Fortes, Milena Roseira Trigo Fernandes e convidada ao suporte para divulgação e acompanhamento : Simone Braça.
Artigo 3º. As atribuições da comissão eleitoral são:
I - Homologação do credenciamento e cadastro dos candidatos de acordo com os critérios definidos neste regimento;
II - Organizar as listas de eleitores e validar as cédulas de votação;
III - Abrir e encerrar as votações no local de votação;
IV - Lavrar atas de abertura e encerramento da eleição;
V - Fornecer e organizar as listas de presença nas votações e sanar casos omissos deste edital;
VI - Homologar os formulários de inscrição e cadastramento de candidatos e eleitores;
VII - Fiscalizar o sistema de votação e apuração;
VIII - Fazer publicar os atos de suas Deliberações em Diário Oficial da Cidade ou Jornal de grande circulação.
II – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES PARA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA
Artigo 4º. O pedido de credenciamento dos candidatos e eleitores de cada instituição, organização, conselho e/ou sindicato deverá ser feito no Setor Executivo dos Conselhos Municipais de Pindamonhangaba, Rua Laérte Machado Guimarães, nº 590 – São Benedito, Pindamonhangaba – SP, CEP 12410-18, no período de 06 de novembro a 7 de dezembro de 2026, no horário das 13 às 17 horas.
Artigo 5º. Os representantes de entidades e/ou organizações de Assistência Social, descritos no artigo 1º, inciso I, alínea B, poderão habilitar-se ao Pleito Eleitoral 2026, na condição de eleitores ou candidatos-eleitores:
I - Entende-se por candidato-eleitor, o representante dos trabalhadores, o representante dos usuários, e o representante de uma única Entidade e/ou Organização, podendo votar e ser votado.
II – Entende-se por eleitor, o representante de uma única Entidade e/ou Organização, do segmento, podendo apenas votar.
III - Cada entidade ou organização terá direito apenas a 03 (três) eleitores.
IV – Cada entidade ou organização terá direito, no ato da inscrição para candidatos-eleitores, de inscrever 01 titular, seguido do seu respectivo suplente.
Artigo 6°. Representante de usuário ou de organizações de usuários da Assistência Social deverão apresentar no momento de sua inscrição:
Ficha de inscrição (conforme modelo anexo I)
Declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais.
Parágrafo único: o eleitor de representante de usuário ou de organizações de usuários da Assistência Social deverá se inscrever anexando:
Ficha de inscrição (conforme modelo anexo II)
Declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais.
Artigo 7º. Representantes de entidades e/ou organizações de Assistência Social deverão apresentar no momento da sua inscrição:
Ficha de inscrição (conforme modelo anexo III)
Indicação de representante titular e seu respectivo suplente
Cópia do registro no CMAS ou Protocolo de Renovação
Comprovação de CNPJ ativo
Parágrafo único: o eleitor de representante de entidades e/ou organizações de Assistência Social deverá se inscrever anexando:
Ficha de inscrição (conforme modelo anexo IV)
Cópia do registro no CMAS ou Protocolo de Renovação da entidade/organização que o indicou como eleitor
Comprovação de CNPJ ativo da entidade/organização que o indicou como eleitor
Artigo 8º. Representantes dos trabalhadores ou organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social,deverão apresentar:
Ficha de inscrição (conforme modelo anexo V)
Declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação na área de assistência social.
Parágrafo único: o eleitor de representante dos trabalhadores ou organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social deverá se inscrever anexando:
Ficha de inscrição (conforme modelo anexo VI)
Declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação na área de assistência social.
I - Os pedidos de credenciamento serão homologados pela Comissão Eleitoral.
II - Não haverá limitação no número de inscrição de candidatos-eleitores representantes dos trabalhadores e usuários, bem como a inscrição de eleitores de usuários da assistência social
III – DOS PRAZOS
Artigo 9º. A Comissão Eleitoral publicará a lista dos credenciados deferidos, bem como a relação de indeferimento até o dia 08 de dezembro de 2026.
Artigo 10º. O prazo para o protocolo de recurso para impugnação da negativa dos Credenciados será de 09 de novembro a 12 de dezembro de 2026.
Parágrafo único: Os recursos deverão ser protocolados no Setor Executivo dos Conselhos Municipais, Rua Juó Bananéri, nº 196 – Alto do Cardoso, Pindamonhangaba - SP, respeitando seus dias e horários de funcionamento e serão julgados pela Comissão Eleitoral, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial da Cidade ou Jornal de grande circulação no dia 14 de dezembro de 2026.

IV – DA ELEIÇÃO

Artigo 11º. A Eleição dos Conselheiros da sociedade civil será realizada no dia 15 de dezembro de 2026, às 08:30h, local ainda a definir, sendo notificado em tempo hábil por e-mail dos inscritos, jornal de grande circulação local e site da prefeitura.
Artigo 12º. Participaram da eleição os representantes candidatos com seus credenciamentos devidamente deferidos pela Comissão Eleitoral e presentes à Assembleia de Eleição.

Parágrafo único: Ante as normas e artigos acima apresentados, entendem-se preclusas quaisquer manifestações que visem eventual impugnação relacionada à candidatura e/ou representação no momento da assembleia.

Artigo 13º. Cada candidato-eleitor e cada eleitor terão direito a dois votos para o mesmo segmento/representação no qual se encontra inscrito, em cédula distribuída pela Comissão de Eleição.

Artigo 14º. Ficam eleitos para as vagas titulares os candidatos com maior número de votos em cada representação, as vagas de suplência de usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social e dos trabalhadores ou organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social serão preenchidas pelo maior número de votos seguido dos titulares.

I – Representante de usuário ou de organizações de usuários da Assistência Social, será eleito 1º colocado titular, 2º colocado suplente.

II - Representantes dos trabalhadores ou organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, serão eleitos 1º e 2º colocados titulares, 3º e 4º colocados suplentes.

Parágrafo único: Representantes de entidades ou organizações de Assistência Social, serão eleitos 1º e 2º colocados titulares, sendo seus respectivos suplentes indicados no ato da inscrição.

V – DA APURAÇÃO

Artigo 15º. A Comissão eleitoral apurará os votos ao término da votação.
Parágrafo primeiro: O critério de desempate deverá ser pela maior idade do candidato ou pelo maior tempo de funcionamento da entidade ou organizações de Assistência Social.
Parágrafo segundo: O quadro dos resultados será divulgado imediatamente, respeitando a ordem de votação.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16º. O Poder Público Municipal dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso, por meio do site oficial da administração pública, jornal Tribuna do Norte, remessa de e-mail às entidades, organizações e equipamentos públicos.
Artigo 17º. Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados. Será dada posse no dia 15 de dezembro de 2026 aos novos Conselheiros onde será realizada a eleição da diretoria, logo após a posse desta, no Auditório da Prefeitura.

Artigo 18º. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral nos termos da Lei.

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIA REGINA CAMPOS ASSIS
Data: 23/11/2026 08:30:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flavia Regina Campos Assis

Presidente

RESUMO DAS DATAS	
Constituição da Comissão	29 de outubro de 2026
Aprovação do Edital	03 de novembrode 2026
Publicação do Edital	04 de novembro de 2026
Período de Inscrição	06 de novembro a 07 de dezembro de 2026
Publicação da lista dos inscritos	08 de dezembro de 2026
Prazo recursal	09 de dezembro a 12 de dezembro de 2026
Publicação do resultado final	14 de dezembro de 2026
Assembleia para a Eleição	15 de dezembro de 2026
Posse dos eleitos e eleição da diretoria – Gestão 2026/2028	15 de dezembro de 2026

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO REPRESENTANTE DE USUÁRIO OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço Completo: _____

_____

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

Identificar a organização, se for o caso: _____

Conforme artigo 6º, anexou declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais?

( ) SIM ( )NÃO

Pindamonhangaba, _____ de _____ de 2026.

_____

(ASSINATURA)

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEITOR DE USUÁRIO OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS PESSOAIS DO ELEITOR:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço Completo: _____

_____

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

Identificar a organização, se for o caso: _____

Conforme artigo 6º, anexou declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais?

( ) SIM ( )NÃO

Confirmo que estou me inscrevendo para ser ELEITOR no processo de eleição para os representantes da sociedade civil para a gestão 2026/2028 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba, no seguimento de USUÁRIO OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pindamonhangaba, _____ de _____ de 2026.

_____

(ASSINATURA)

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO

Identificar a entidade ou organização: _____
_____
Endereço Completo: _____
_____
Telefones de contato: _____
E-mail: _____

Conforme artigo 7º, anexou cópia do registro no CMAS ou protocolo de renovação?
( ) SIM ( )NÃO

Conforme artigo 7º, anexou comprovação de CNPJ ativo?

( ) SIM ( )NÃO

DADOS DO CANDIDATO À VAGA TITULAR:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço Completo: _____

_____

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

DADOS DO CANDIDATO À SUPLÊNCIA:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço Completo: _____

_____

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

Pindamonhangaba, _____ de _____ de 2026.

_____

(ASSINATURA RESPONSÁVEL ENTIDADE/ ORGANIZAÇÃO)

_____

(ASSINATURA CANDIDATO VAGA DE TITULAR

_____

(ASSINATURA CANDIDATO À SUPLÊNCIA)

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEITOR DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO

Identificar a entidade ou organização: _____
_____
Endereço Completo: _____
_____
Telefones de contato: _____
E-mail: _____

Conforme artigo 7º, anexou cópia do registro no CMAS ou protocolo de renovação?
( ) SIM ( )NÃO

Conforme artigo 7º, anexou comprovação de CNPJ ativo? ( ) SIM ( )NÃO

DADOS PESSOAIS DO ELEITOR:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço Completo: _____

_____

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

Confirmo que estou me inscrevendo para ser ELEITOR no processo de eleição para os representantes da sociedade civil para a gestão 2026/2028 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba, no seguimento de ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pindamonhangaba, _____ de _____ de 2026.

_____

(ASSINATURA)

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço Completo: _____

_____

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

Identificar a organização, se for o caso: _____

Conforme artigo 8º do edital, anexou declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação na área de assistência social?

( ) SIM ( ) NÃO

Pindamonhangaba, _____ de _____ de 2026.

_____

(ASSINATURA)

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEITOR DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço Completo: _____

_____

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

Identificar a organização, se for o caso: _____

Conforme artigo 8º do edital, anexou declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação na área de assistência social?

( ) SIM ( ) NÃO

Pindamonhangaba, _____ de _____ de 2026.

_____

(ASSINATURA)

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEITOR DE USUÁRIO OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS PESSOAIS DO ELEITOR:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço Completo: _____

_____

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

Identificar a organização, se for o caso: _____

Conforme artigo 6º, anexou declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais?

( ) SIM ( )NÃO

Confirmo que estou me inscrevendo para ser ELEITOR no processo de eleição para os representantes da sociedade civil para a gestão 2026/2028 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba, no seguimento de USUÁRIO OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pindamonhangaba, _____ de _____ de 2026.

_____

(ASSINATURA)

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1193/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ALFREDO AZEVEDO KOBBAZ, responsável pelo imóvel situado à RUA GUILHERME DE SOUZA E SILVA , N° , Bairro: BELA VISTA , inscrito nesse Município sob a sigla SE211301001000, Quadra: O , Lote: 01 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENT5A E OITO E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Eduardo Godói César
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1194/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). FLÁVIO RIBEIRO DO COUTO, responsável pelo imóvel situado à RUA TOBIAS , N°157 , Bairro: TABAU , inscrito nesse Município sob a sigla NE111410088000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENT5A E OITO E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1195/26 – MURO E FECHAMENTO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 219º, 220° e 221° da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). NOVO MILÊNIO INCORPORAÇÃO LTDA - ME , responsável pelo imóvel situado à RUA MARIA APARECIDA MARCONDES PEREIRA, Nº , Bairro: ARARETAMA , inscrito nesse Município sob a sigla SO230307014000, Quadra: J-03 Lote: P-13 , para que, no prazo de 90 dias, a contar da data desta publicação, efetue o Muro/Fechamento do Terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENT5A E OITO E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipa

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1196/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). NOVA PINDA- CÍCERO PRADO URB E DESENV. IMOBILIÁRIO LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA GENESIO MOREIRA CARDOSO , N° , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE150704007000, Quadra: D , Lote: 01 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENT5A E OITO E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Aílton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1197/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). DANIELY SERAFIM FERRAZ DARWIN, responsável pelo imóvel situado à RUA ARMANDO NEROSI , N° , Bairro: ACACIAS , inscrito nesse Município sob a sigla NE150221025000, Quadra: 22 , Lote: 25 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1198/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). DANIELY SERAFIM FERRAZ DARWIN , responsável pelo imóvel situado à RUA ARMANDO NEROSI, Nº , Bairro: ACACIAS, inscrito nesse Município sob a sigla NE150221025000, Quadra: 22 , Lote: 25 , para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1199/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). NOVO MILÊNIO INCORPORAÇÃO LTDA - ME, responsável pelo imóvel situado à RUA MARIA APARECIDA MARCONDES PEREIRA , N° , Bairro: ARARETAMA , inscrito nesse Município sob a sigla SO230307014000, Quadra: J-03 , Lote: P-13 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1200/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MAPIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA VITORIO BASSO, N° 727, Bairro: SÃO BENEDITO, inscrito nesse Município sob a sigla SE111020010001, Quadra: A , Lote: 1,2,3 , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Eduardo Godói César
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1201/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MAPIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA IGNACIO MARCONDES REZENDE, N° 276, Bairro: SÃO BENEDITO, inscrito nesse Município sob a sigla SE111020010002, Quadra: A , Lote: 1,2,3 , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Eduardo Godói César
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1202/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PAULO HENRIQUE SAMUEL MIRANDA , responsável pelo imóvel situado à RUA LUCIANA MAIA PEREIRA TEODORO, Nº , Bairro: ACACIAS, inscrito nesse Município sob a sigla NE150220004000, Quadra: 23 , Lote: 04 , para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Eduardo Godói César

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1203/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PAULO HENRIQUE SAMUEL MIRANDA , responsável pelo imóvel situado à RUA LUCIANA MAIA PEREIRA TEODORO , N° , Bairro: ACACIAS , inscrito nesse Município sob a sigla NE150220004000, Quadra: 23 , Lote: 04 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Eduardo Godói César
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1204/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ORLANDO CAMPOS DA CRUZ GALVÃO , responsável pelo imóvel situado à RUA GODOFREDO PESTANA , N°148 , Bairro: CAMPO ALEGRE , inscrito nesse Município sob a sigla SE110912011000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Aílton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1205/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). EDMAR FERREIRA DA SILVA , responsável pelo imóvel situado à RUA JADIR FIGUEIRA, Nº , Bairro: CARDOSO, inscrito nesse Município sob a sigla SO210808010000, Quadra: C , Lote: 04 A 07 , para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Aílton José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1206/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). NÉLITO ALVES LIMA , responsável pelo imóvel situado à RUA CAETANO DOS SANTOS , N° , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE251302023000, Quadra: AL , Lote: P-23 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1207/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSÉ APARECIDO DIAS , responsável pelo imóvel situado à RUA CAETANO DOS SANTOS , N° , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE251302022000, Quadra: AL , Lote: P-22 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1208/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). LEOVIGILDO ALVES DOS SANTOS , responsável pelo imóvel situado à RUA CAETANO DOS SANTOS , N° , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE251302058000, Quadra: AL , Lote: P-22 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1208/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JESUINO JOSE PEREIRA , responsável pelo imóvel situado à RUA 11 , N° , Bairro: CAMPINAS , inscrito nesse Município sob a sigla SE330811020000, Quadra: 13 , Lote: 35 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1211/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). EXSA URBANISMO LTDA , responsável pelo imóvel situado à RUA JOÃO MENINO DOS SANTOS, Nº , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE241203044000, Quadra: AD Lote: P-44 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1212/26 – CALÇADA COM MATERIAL INDEVIDO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 207º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE LIMA LOPES , responsável pelo imóvel situado à RUA AUSTRIA , Nº 480 , Bairro: CURUÇA, inscrito nesse Município sob a sigla NE351407034000, Quadra: 11 , Lote: 33, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a RETIRADA DO MATERIAL/ MATO INDEVIDO DO PASSEIO.
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 2.711,20 (Dois mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1213/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ALBERTO SAMAHÁ, responsável pelo imóvel situado à RUA MARCOLINO SILVA , N° 435, Bairro: CAMPO ALEGRE, inscrito nesse Município sob a sigla SE210201022000, Quadra: C , Lote: 18, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Eduardo Godói César
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1214/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, responsável pelo imóvel situado à RUA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO , N° 1903, Bairro: ANHANGUERA, inscrito nesse Município sob a sigla SE210118011000, Quadra: , Lote: 0011 , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel.
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Eduardo Godói César
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1215/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ANDRÉ APARECIDO OLVEIRA CHAGAS , responsável pelo imóvel situado à RUA FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA , N° , Bairro: ACACIAS , inscrito nesse Município sob a sigla NE150221021000, Quadra: 22 , Lote: 21 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Eduardo Godói César
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1216/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ANDRÉ APARECIDO OLVEIRA CHAGAS , responsável pelo imóvel situado à RUA FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, Nº , Bairro: ACACIAS, inscrito nesse Município sob a sigla NE150221021000, Quadra: 22 , Lote: 21 , para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.
Eduardo Godói César
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1217/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ONÉZIO GONÇALVES DA COSTA, responsável pelo imóvel situado à RUA DACIO REZENDE DE CAMPOS MAIA , N° , Bairro: FEITAL , inscrito nesse Município sob a sigla SE140603007000, Quadra: 26 , Lote: P-667 , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/ adequação do referido imóvel .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1218/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). RODRIGO COELHO DE SOUZA , responsável pelo imóvel situado à RUA MUCIO RODOLFO , N° , Bairro: ARARETAMA , inscrito nesse Município sob a sigla SO230703031000, Quadra: J-05 , Lote: P-18 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realiz

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.210, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 6.197, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Ficam extintas 02 (duas) vagas para a função gratificada de Gestor de Parques, constante do Anexo VII da Lei nº 6.197/2018.

Art. 2º Fica acrescida 01 (uma) vaga para a função gratificada de Gestor de Zeladoria constante do Anexo VII da Lei nº 6.197/2018.

Art. 3º Fica criada a função gratificada de Gestor de Regularização Fundiária, com 01 (uma) vaga, que passa a integrar o Anexo VII da Lei nº 6.197/2018.
Parágrafo único. As atribuições da função de Gestor de Regularização Fundiária são as constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 4° A Tabela I do Anexo VII da Lei nº 6.197/2018 passa a vigorar com as seguintes alterações decorrentes da extinção e da criação de vagas previstas nos arts. 1º, 2º e 3º desta Lei, mantidas inalteradas as demais funções nela previstas:

Anexo VII
Funções gratificadas

TABELA I

FUNÇÃO GRATIFICADA	QTD	BASE DA GRATIFICAÇÃO
Gestor de Zeladoria	15	R$ 6.036, 25
Gestor de Parques	4	R$ 6.036, 25
Gestor de Regularização Fundiária	1	R$ 6.036, 25

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 23 de novembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de novembro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 254 /2026

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo Único
Lei nº 7.210, de 23 de novembro de 2026

Atividades e Exigências da Função Gratificada de **Gestor de Regularização Fundiária**

Descrição Sumária das Atribuições:
Elaborar, coordenar e controlar, em conjunto com o Diretor do Departamento, os planos, programas e projetos voltados ao ordenamento territorial e à regularização e áreas urbanas ou rurais.

Descrição das Atribuições:
- coordenar a análise e a qualificação dos requerimentos dos legitimados e elaborar a minuta do ato de instauração da REURB, a ser submetido ao diretor do Departamento.
- coordenar, em conjunto com a equipe de assistência social da secretaria, a triagem socioeconômica para enquadrar os núcleos em REURB-S (Interessado Social - baixa renda) ou REURB-E (Interessado Especifico);
- conduzir as notificações de confrontantes, proprietários registrais e terceiros interessados para garantir a ampla defesa e evitar futuras nulidades;
- elaborar em conjunto com o Diretor manifestação técnico-administrativa para subsidiar a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) pelo Prefeito;
- propor e subsidiar a celebração de convênios e instrumentos congêneres com o INCRA, a Fundação ITESP e demais órgãos estaduais, para acelerar vistorias e titulações locais; mapear terras públicas municipais na zona rural, para fins regularização fundiária ou conservação ambiental;
- coordenar ações de orientação a pequenos agricultores sobre a obrigatoriedade e conformidade do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o georreferenciamento de imóveis rurais ligados a programas municipais;
- garantir que os projetos de regularização estejam integrados às Diretrizes de Macrozoneamento Urbano e Rural do município;
- servir como elo de comunicação oficial entre a Prefeitura e o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) local e Cartórios de Notas, padronizando a entrega de plantas e memoriais descritivos bem como todos os documentos inerentes a estes órgãos, para evitar notas de devolução cartorial;
- conduzir, em conjunto com o Diretor, os procedimentos administrativos da Regularização Fundiária Urbana (REURB) ou rural, desde o levantamento topográfico até a emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF);
-coordenar e supervisionar a realização de pesquisas fundiárias e históricas junto a Cartórios de Registro de Imóveis e de Notas e órgãos patrimoniais;
- acompanhar o andamento dos cronogramas, indicadores de desempenho e prazos dos projetos do Departamento;
- convocar reuniões com agentes públicos, Conselhos Municipais, representantes de outros órgãos e a comunidade envolvida.

Exigências:
Escolaridade: Ensino Médio Completo
- Ser servidor público efetivo do quadro da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.211, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente às adequações necessárias em relação à emenda impositiva coletiva nº 98, a saber:

15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.10	Gestão Geral	
2005	Apoio à Gestão Pública	
04.122.2013 08 4.4.50.42	Auxílios (623)	R$ 20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO da seguinte dotação:

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
06.10	Gestão Geral	
2005	Apoio à Gestão Pública	
04.122.2004 08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (209)	R$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de novembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

João Carlos de Morais Muniz
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de novembro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 255 /2026
AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1.400 – CP 52 – CEP 12420-010 – PINDAMONHANGABA – S.P.
TELEFONE: (12) 3644.5600

" ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA FIM DE CARREIRA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu,Daniel Dias dos Santos, portador da R.G 11.455.849-8, CPF 831.059.808-49 na qualidade de Presidente em exercício da Associação Esportiva e Recreativa Fim de Carreira, obedecendo as normas do Artigo 20 e Artigo 21 do Estatuto, venho convocar seus membros associados desta associação, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 15 de dezembro de 2026, às 19:00 (Dezenove) horas em primeira chamada, e segunda chamada se for necessário às 19:30 (Dezenove e trinta) horas em nossa sede situada à Rua Treze de Maio, sem número, Loteamento Residencial Andrade, Pindamonhangaba-SP, para seguintes ordens do dia:

1-ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O Triênio 2026-2029

2-POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ELEITOS

PINDAMONHANGABA, 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Daniel Dias dos Santos,
R.G 11.455.849-8, CPF 831.059.808-4

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1221/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). DANIELE SARAIVA FERRAZ , responsável pelo imóvel situado à RUA JULIO CORREIA DA SILVA , N° , Bairro: IPIRANGA , inscrito nesse Município sob a sigla SE231004012000, Quadra: 08 , Lote: 12 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENT5A E OITO E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1222/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). GILVANETE VIANA DA SILVA , responsável pelo imóvel situado à RUA ATILIO AMADEI , N° , Bairro: GALEGA , inscrito nesse Município sob a sigla SO110723025000, Quadra: G , Lote: 145 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1223/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). GILVAN SEBASTIÃO TEIXEIRA JÚNIOR , responsável pelo imóvel situado à RUA ARMANDO NEROSI, Nº , Bairro: ACACIAS, inscrito nesse Município sob a sigla NE150221024000, Quadra: 22 , Lote: 24 , para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1224/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). NOVA PINDA – CÍCERO PRADO URB E DESENV. IMOBILIÁRIO LTDA , responsável pelo imóvel situado à RUA BENEDITO BICUDO SIQUEIRA , N° , Bairro: IPÊ , inscrito nesse Município sob a sigla NE151210001000, Quadra: O , Lote: 28 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENT5A E OITO E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1225/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). BRUNA LUIZA DA S.GOMES E OUTROS , responsável pelo imóvel situado à RUA TEOTONIO GOMES CEU , N° , Bairro: FEITAL , inscrito nesse Município sob a sigla SE240208073000, Quadra: 23 , Lote: 587 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1226/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSÉ ANTÔNIO EUGÊNIO NETO, responsável pelo imóvel situado à RUA FAUSTO VILAS BOAS , N° 54 , Bairro: SÃO BENEDITO , inscrito nesse Município sob a sigla SE110606007000, Quadra: D , Lote: , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mario Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1227/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). REVAIR ESTEVAM , responsável pelo imóvel situado à RUA JULIO CORREIA DA SILVA , N° , Bairro: IPIRANGA , inscrito nesse Município sob a sigla SE231004019000, Quadra: 08 , Lote: 19 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1228/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). REVAIR ESTEVAM , responsável pelo imóvel situado à RUA JULIO CORREIA DA SILVA , N° , Bairro: IPIRANGA , inscrito nesse Município sob a sigla SE231004018000, Quadra: 08 , Lote: 18 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1229/26 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ARTHUR MILHOMEM GONÇALVES , responsável pelo imóvel situado à RUA ARMANDO NEROSI , N° , Bairro: ACACIAS , inscrito nesse Município sob a sigla NE150221032000, Quadra: 22 , Lote: 32 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.117, DE 17 DE NOVEMBRO 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Acompanhamento da Transição de Gestão das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Araretama e Moreira César , da Unidade Mista da Cidade Nova e do Pronto Socorro Municipal, e designar os membros a seguir indicados para integrá-la:

I- Luiz César Rodrigues Vieira;
II- Silvia Aparecida Assis Pereira; e
III- Márcia Rodrigues Ortiz Ferreira Pereira

Parágrafo único. Compete à Comissão acompanhar os procedimentos de transição dos contratos de gestão das unidades mencionadas no caput, bem como, ao término dos trabalhos, elaborar e apresentar relatório sobre o processo de transição.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 17 de novembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Andreia Moreira Martins
Secretária de Saúde
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 17 de novembro de 2026.

Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.118, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear Rafael Lamana, Secretário de Meio Ambiente, como Gestor da Parceria da Secretaria de Meio Ambiente no Termo de Fomento referente Processo Administrativo nº 18.253/2026, implantação e operacionalização da Clínica Veterinária Pública no Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º Nomear os servidores a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento referente Processo Administrativo nº 18.253/2026:
I- Andrea de Fátima Louzada, Diretora de Saúde Animal;
II- Mariela Giudice Homem de Mello, Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental;
III- Ana Letícia da Silva Espígares Sanches, Gestora de Projetos Ambientais e Sustentáveis.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 18 de novembro de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Rafael Lamana
Secretário de Meio Ambiente
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 18 de novembro de 2026.

Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.119, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.082, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis nº 6.748, de 23 de novembro de 2023, e nº 6.944, de 18 de junho de 2025,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR os senhores a seguir indicados para constituírem a Comissão Especial de Análise Edital do Chamamento Público nº 01/2026 – Bolsa Atleta - Concessão de Apoio Financeiro Individual a Atletas:

I - Joelma Molica Lourenço Ferreira – Gestora de Atividades Esportivas e Lazer
II- Kelly Cristina Leite Gomes – Chefe de Divisão de Projetos Esportivos
III- Lucas Lima Sousa – Gestor Regional de Esportes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 23 de novembro de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Alcides Barbosa Júnior
Secretário de Esportes e Lazer
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de novembro de 2025.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.120, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.082, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis nº 6.748, de 23 de novembro de 2023, e nº 6.944, de 18 de junho de 2025,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR os senhores a seguir indicados para constituírem a Comissão Especial de Análise do Chamamento Público nº 02/2026 para Credenciamento e Seleção de Profissionais Integrantes das Comissões Técnicas do Programa Bolsa Atleta – Exercício de 2027:

I - Antonio Carlos de Macedo Giudice – Diretor Administrativo e Financeiro da SEMELP
II- Róderson Salvador – Diretor de Programas e Projetos Esportivos
III- Rafaela Ferreira de Souza – Chefe de Divisão de Apoio Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 23 de novembro de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Alcides Barbosa Júnior
Secretário de Esportes e Lazer
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23de novembro de 2025.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.212, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ASSISTENCIAIS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2026, a título de subvenção social e auxílio, à Organização da Sociedade Civil Assistencial ACCI – Moreira César relacionada no Anexo Único desta Lei.
Art. 2º A concessão da subvenção social de que trata esta Lei será formalizada através de termo apropriado, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, com destinação exclusiva e específica ao custeio e auxilio da Organização da Sociedade Civil subvencionada, em conformidade com os Planos de Trabalho aprovados pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal do Idoso - CMI.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, estando o Poder Executivo autorizado a promover, mediante Decreto, a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 23 de novembro de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Andrea Aparecida Barreto dos Santos
Secretária Assistência Social
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de novembro de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 256 /2026

ANEXO I - PLANILHA EXPLICATIVA REFERENTE AO REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI NO EXERCÍCIO DE 2026/2027
RESOLUÇÃO 46, DE 09 DE JUNHO DE 2026 - RECURSO DE AUXILIO/CUSTEIO
Lei nº 7.212, de 23 de novembro de 2026

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	RESOLUÇÕES	CUSTEIO	VALOR
ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DE MOREIRA CÉSAR "HELENA BONDIOLI MUASSAB"	03.649.868/0001-43	PROJETO MAIS CONFORTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	Resolução 46/2026 - CMI	AUXILIO	R$ 10.000,00
				Valor Total de Repasse Projeto	R$ 10.000,00
		PROJETO VIVER MELHOR	Resolução 46/2026 - CMI	CUSTEIO	R$ 79.278,80
				Valor Total de Repasse Projeto	R$ 79.278,80

VALOR TOTAL DE CUSTEIO	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL DE AUXILIO	R$ 79.278,80
VALOR TOTAL	R$ 89.278,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.202, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.211, de 23 de novembro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente às adequações necessárias em relação à emenda impositiva coletiva nº 98, a saber:

15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.10	Gestão Geral	
2005	Apoio à Gestão Pública	
04.122.2013 08 4.4.50.42	Auxílios (623)	R$ 20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO da seguinte dotação:

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
06.10	Gestão Geral	
2005	Apoio à Gestão Pública	
04.122.2004 08 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (209)	R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de novembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

João Carlos de Morais Muniz
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de novembro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PINDAMONHANGABA-SP
Criado pela Lei Municipal nº 3.773/2001 e alterado pela Lei Municipal nº 5.867/2015.
MANDATO 2026 - 2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2026

A presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e Suplentes deste Conselho para a 9ª Reunião Ordinária do CAE, que se realizará no dia 25 de novembro de 2026 (quarta-feira) às 09 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua General Julio Salgado, 996, Tabaú.

Pauta:
1 - Leitura e aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE);
2 – Apresentação, apreciação e discussão da Minuta do Regimento Interno das Cozinhas da Rede Municipal de Ensino, com vistas à análise e apresentação de eventuais sugestões e contribuições pelos membros do Conselho.
3 - Informes gerais.

Pindamonhangaba, 23 de novembro de 2026.

Luciana Andreia Saquetti Rosas
Presidente do CAE

---

conselho municipal de CULTURA de Pindamonhangaba Biênio 2025/2027

Convocação da Nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura

Biênio 2025/2027

O presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, convoca os membros do conselho para a nona reunião ordinária que ocorrerá no dia 24 de Novembro de 2026, às 19h, na online, através do Link: https://meet.google.com/djo-eboo-zig .

- Aprovação da ata da reunião ordinária de 28 de Outubro;
- Resultado do Edital do FMAPC de 2026;
- Edital PNAB – avaliações e considerações;
- Atraso no pagamento dos Oficineiros da Prefeitura;
- Ataques a exposição do Museu;
- Informes gerais.

Ausências deverão ser justificadas antecipadamente pelo e-mail: cmc@pindamonhangaba.sp.gov.br.

Pindamonhangaba, 23 de Novembro de 2026

João França
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba

HISTÓRIA

Um passeio pelas ruas da Pindamonhangaba das primeiras décadas do século XX

Revivendo locais, casas comerciais, tipos e costumes da bucólica e serena Pindamonhangaba dos anos 20 e 30...

ALTAIR FERNANDES CARVALHO

Graças à nostálgica pena de um articulista do jornal Tribuna do Norte, 'História' desta edição nos permitirá um volta ao passado, divagar, passageiros dessa formidável máquina do tempo proporcionada pela criativa imaginação...

Veio da pena, pena já saudosista em 1955, do professor Pedro Silva, a encantadora homenagem a Pindamonhangaba pela comemoração de seus 250 anos de emancipação político-administrativa.

Em artigo publicado na Tribuna do Norte do dia 10 de julho daquele ano, o autor voltava suas lembranças para sua amada cidade nas primeiras décadas de 1900.

Dado a importância histórica do texto, optamos pela publicação na íntegra, a pintura segundo as pinceladas originais de seu criador:

PINDAMONHANGABA ANTIGA
Especial para a Tribuna do Norte – Pedro Silva

ARQUIVO TN



Praça Monsenhor Marcondes, tendo ao fundo o histórico e infelizmente demolido, "Sobrado dos Marcondes". Inesquecível e secular ponto de encontro da população pindamonhangabense

REPRODUÇÃO ÓLEO SOBRE TELA HÉLIO TANAKA

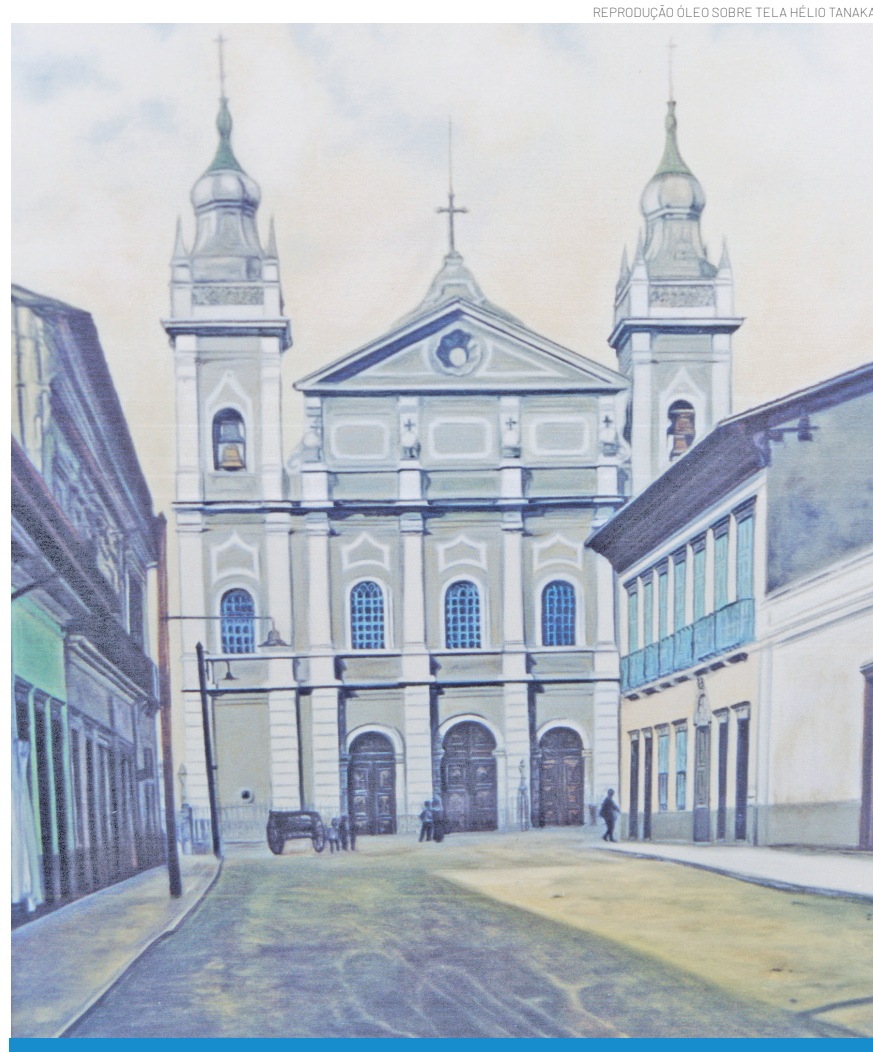

A rua em frente a igreja matriz, então denominada rua José Bonifácio (atual Bicudo Leme), era onde se concentravam os mais importantes estabelecimentos comerciais da Pinda antiga

Tenho imensas saudades daquela Pinda antiga quando eu então garoto, era levado pela minha querida e saudosa avozinha à nossa Igreja Matriz, que era majestosamente branca interna e externamente, para assistirmos, às quintas-feiras, a emocionante missa das nove horas do Santíssimo e durante a qual se ouvia do coro, suaves melodias pela apreciada Corporação Euterpe, sob a regência inigualável maestro senhor João Antonio Romão e que, ao término da missa, executava alegre dobrado.

E como a divina arte de Santa Cecília dava um aspecto solene e festivo aquelas missas! Lembro-me quando a 1º de maio, pela manhã, o povo transportava para a Igreja Matriz, a veneranda imagem de Nossa Senhora do Socorro, que era alegremente recebida na cidade, que assim tomava um aspecto festivo por ser feriado.

A Festa do Divino então era ótima; íamos à casa da festa onde assistíamos aos leilões pelo espirituoso leiloeiro, o seu Mané do Pinhão.

Havia fartura, alegria, harmonia e respeito e assim eram todas as outras festas. A de Santa Cruz em diversos lugares, a principal era no antigo Santo Cruzeiro; a de Santo Antonio a principal era na casa do capitão Antonio Ramalho; assim como a de São João, na fazenda Mombaça, do Dr. João Romeiro; enquanto a de São Pedro, na casa de meus pais e na chácara do capitão Antonio Lemes Sobrinho.

E as festas de Natal e da passagem do Ano, organizadas em residências particulares? Como eram alegres e divertidas!

Lembro-me também das tradicionais e concorridíssimas festas de Sant' Ana, que tanto empolgavam a população, pois lá havia de tudo e o transporte àquele aprazível bairro, era feito por trólis, a razão de quinhentos réis por pessoa.

Eu gostava de fazer compras no armazém dos irmãos Giorgio (Luiz e Zeca) por ser até hoje muito amigo deste último; o armazém ficava no Largo da Cascata, no ponto hoje ocupado pelo restaurante do Artur.

Gostava também de ir ao armazém do senhor Basílio Velutini, bem em frente à Matriz, porque a despeito de minha pouca idade, eu já sabia apreciar a sua paciência e espírito humorístico.

Pelo mesmo motivo, era admirador do meu vizinho ao lado, o senhor farmacêutico José Basílio, proprietário da mais procurada farmácia, a São José e que teve como o seu auxiliar e depois sucessor, o bondoso senhor Zeca Nazianzeno.

Como vizinho de frente tive o velho senhor Zé Irmão, proprietário do mais popular hotel da cidade e pai do saudoso professor Carlos Ferreira Cesar e do nosso estimado 'Nhonhô', um prodígio musical, tal a perfeição com que tocava diversos instrumentos, porém tudo de ouvido.

Frequentava eu também a loja dos senhores Marcondes e Filhos (na casa hoje ocupada pela sede do Aero Clube local), onde os irmãos senhores Renato e Segesfredo, a todos atendiam cavalheirescamente.

Em frente à Matriz, tivemos a grande loja do estimado senhor Gondiães, sob a direção do prezado amigo senhor Alfredo Salgado.

Seguindo a antiga rua José Bonifácio, hoje Bicudo Leme, tivemos mais a loja 'Ao ganha Pouco', do senhor João Cupertino, onde seus filhos senhores Joãozinho e Aristides eram muitos atenciosos.

Logo adiante, tivemos a loja 'A Predileta' do senhor Monteirinho e, posteriormente, do senhor Felício Pascoal, que teve como gerente então o estimado jovem senhor Zito Pereira. Ainda tivemos a tão procurada loja bazar do senhor Inacinho Torquato, sob a direção do nosso bondoso Rafaelzinho Pires.

Depois as lojas de ferragens dos senhores Vieira Ferraz e capitão Antonio Ramalho, os quais tiveram como eficientes auxiliares os atenciosos senhores Maneco Pires do primeiro, Pedro Galli e Tonico Ramalho do segundo. Mais além, 'A Paulicea' do senhor J.J. Homem de Mello, sob a cavalheiresca gerência do senhor Francisco Zamith.

No Largo do Rosário, onde tivemos por muitos anos a bela igreja de Nossa Senhora do Rosário, localizava-se a loja do conhecido senhor Dominguinhos Guimarães e o salão de barbeiro dos boêmios da cidade, do nosso inesquecível amigo senhor Rodolfo Silveira. Tivemos também a 'Casa Goffi' na rua Prudente de Moraes, dos prezados amigos senhores João Batista e Luiz Goffi, ponto da elite pindense.

A grande casa comercial 'Ao Cavalo de Ferro', do senhor Casemiro Braga e cuja seção 'armarinhos' esteve sob a criteriosa orientação do nosso inesquecível e bondoso amigo senhor Jorge Marcondes.

Esta casa já ficava localizada no Largo do Mercado, o nosso amplo e suntuoso Mercado Municipal, posteriormente cedido, por venda, ao Governo Federal, que instalou o saudoso 4º Corpo de Trem (Cavalaria) e que atualmente acha-se ocupado pelo distinto 2º Batalhão de Engenharia. Naquele mercado de então encerra-se a maior das recordações dos pindenses antigos, dos bons tempos em que a vida era suave, simples, porque sobravam lhes: alegria, bom humor, paciência, lealdade, respeito mútuo, compreensão e sociabilidade.

Carne, ovos, cereais, legumes, peixes e frutas em profusão e os preços eram acessíveis a todos!

Nos higiênicos tabuleiros da Nhá Sabina e Nhá Mariquinha do seu Higino, comprava-se um grande e delicioso doce por um vintém! Um pão especial grande, no tabuleiro do nosso bom amigo senhor Nicolau Alonso, custava apenas quinhentos réis!

À noite tínhamos então as autênticas e saborosas empadas de galinha e camarão, pelo vendedor ambulante o popular 'Onde É' a duzentos réis cada uma! E os deliciosos bolos de legítima farinha de arroz, assados e fritos, aqueles vendidos pelo nosso saudoso Sabino e estes pelo saudoso nhô Joãozinho Pires, sendo ambosos bolos vendidos a um vintém!

Tempo em que uma família pequena arrumava-se bem com cento e vinte mil réis mensais e ainda sobrava-lhe para os extraordinários, inclusive cinemas (quinhentos réis a cadeira) e no qual, aqui afirmo a bem da verdade os filmes eram relativamente bem melhores que os atuais porque os assuntos eram mais aceitáveis, assim como os artistas.

Ademais, sendo os filmes silenciosos, ao invés dessas estúpidas gritarias em idiomas estrangeiros ferindo os nossos ouvidos, tínhamos ótimos letreiros em nosso vernáculo; suaves e apropriadas melodias que eram muito apreciadas, no confortável e saudoso 'Radium Parque', por uma excelente orquestra eficientemente dirigida pelo nosso saudoso maestro senhor Deodato Pestana; e, no 'Eden Cinema', por um esplêndido conjunto musical da Corporação Euterpe, cuja banda era considerada naquele tempo, como uma das melhores do interior do Estado e como a mais antiga, pois conta com 130 anos de existência!

Tivemos ainda a Corporação Musical '7 de Setembro' a qual, sob a criteriosa orientação do nosso inesquecível maestro senhor João Maria Pires, bem que deliciou os pindenses por muitos anos, pois era muito apreciada.

E quanto ao Eden Cinema? Aquele adorado 'Eden' do seu Moutinho e seu Zequinha? Quantas recordações!

Eu te saúdo, Pindamonhangaba moderna, pela sua grande data de hoje; porém o faço, possuído da mais viva saudade daquela Pindamonhangaba antiga, dos alegres bailes familiares; das divertidas quadrilhas, dos esplêndidos piqueniques e serenatas; enfim, daquela cidadezinha adoravelmente simples, alegre e pitoresca.

***Nota –** A maior parte das pessoas aqui mencionadas, já deixaram de existir: A elas pois, rendo aqui as minhas respeitosas homenagens, extensivas aos seus distintos e prezados descendentes".*

NOTA DA PÁGINA DE HISTÓRIA. Conclui o autor Pedro Silva destacando que a maioria das pessoas no artigo mencionadas não existiam mais. Isso em 1955! Hoje, em pleno século 21, raro é encontrarmos pessoas que se recordem dessas pessoas, desses lugares, desses dia a dia dos pindamonhangabenses que viviam na Pinda antiga. Mas, tem!

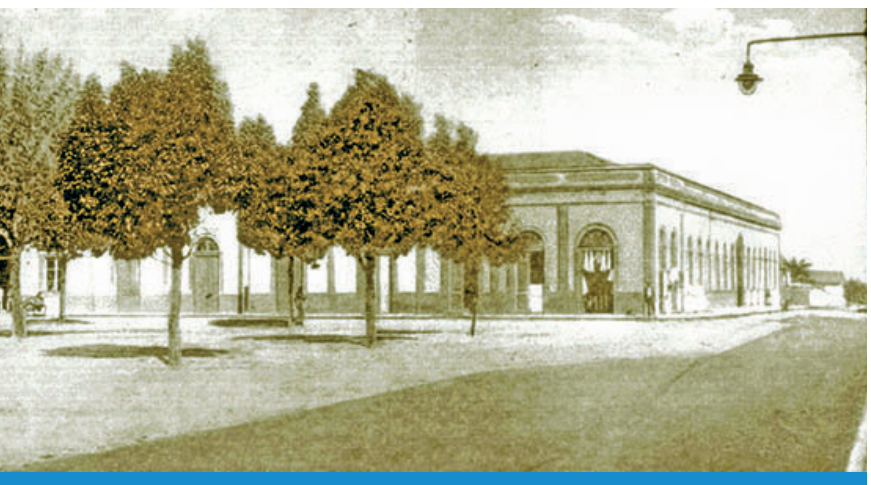

O Largo do Mercado. Mercado Municipal cujo prédio, após reformas, passou a aquartelar unidades militares do Exército

"A VIDA NOS BALCÕES DA PEQUENA PINDAMONHANGABA"



"No balcão do 'Ao Cavalo de Ferro', Dido Braga, Casemiro Braga, seu Cardoso e Maria Braga" (Foto e legenda extraídas do livro "A Vida nos Balcões da Pequena Pindamonhangaba" – Gráfica Ativa- Taubaté-SP 1997)